

Os bancos abriram hoje para suas cobranças a 90 d. 5 d. libra 48\$000, dollar 9\$940, offerecendo saque 5 1/32 libra 47\$701, dollar de 9\$900.

O Banco do Brasil para suas cobranças abriu a 5 1/16.

Rio abriu a 5 1/32 e 5 1/16.

O mercado continuava inalterado.

DIRECTOR INTERINO:

DR. OSIAS GOMES

ANNO XXXIX

# A União

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 17 de setembro de 1930

Está hoje de plantão a farmacia Mesquita & Irmão, rua Duque de Caxias, n. 417.

GERENTE:

MARDOKEO NACRE

NUMERO 215

## Presidente João Pessôa

Elogio funebre do grande morto proferido pelo padre dr. Alfredo Bezerra de Arruda Camara, na Igreja de Sanharó \* Uma expressiva publicação distribuida em Manaus \* O pedido de licença á Camara Federal para o summario de culpa do sr. João Suassuna

Damos abaixo, a oração funebre pronunciada pelo talentoso orador padre dr. Alfredo Bezerra de Arruda Camara, nas exéquias de trigésimo dia realizadas na Igreja de Sanharó, no visinho Estado de Pernambuco, por alma do inolvidavel presidente João Pessôa:

**"ELOGIO FUNEBRE AO PRESIDENTE JOAO PESSÔA PROFERIDO EM AS EXEQUIAS TRIGESIMAS, REALIZADAS NA IGREJA DE SANHARÓ, PELO PADRE DR. ALFREDO BEZERRA DE ARRUDA CAMARA.**

In memoria aeterna erit Justus

A memoria do justo é eterna

Ps. III

Meus senhores!

Os dias que passam, sacudindo a alma brasileira num fremito de angustia, pesados como o rumor de frutas aguas, são de um luto que não finda mais.

De um a outro extremo do paiz, rezou unisono um grito de dor, um murmuro de prece, um suspiro de saudade, que se perde na noite dos tempos.

Morreu João Pessôa, cahiu a sentinella indomita da justiça e do direito, varado das balas traiçoeras de facinora rancoreosa!

Por grande que seja a sua falta só no futuro se poderá aquilatar a lacuna immensa que deixou na Patria: é que os grandes thesours só se apreciam exactamente, depois de perdidos.

O occaso não é o instante mais oportuno para sentir-se o que vale o sol, a sua luz e calor. Só na densa treva da noite, é que se vem a perceber. Assim o momento da morte dos grandes homens não é o mais proprio para julgar-os. Elles são como as estatuas enormes destinadas á decoração das fachadas dos templos e paços, que só de longe deixam transparecer a belleza das suas linhas e harmonia das suas proporções. Distancias do tempo e do espaço, dos dous grandes gigantes que brincam com a bola do mundo.

Nas terras da Palestina, eleva-se grande e sombrio, doce recordação dum passado religioso, solenne como um millenio, o majestoso Líbano. Dizem as letras sagradas que alli vicejavam outrora cedros gigantescos, alguns dos quaes serviram para o templo de Salomão e construcções do rei Hirão. Arvores grandiosas, gigantes rodeados de pygmios, elevavam-se acima do arvoredo da região, expostos á acção do tempo, destacados do resto da flora mediterranea. E não raro, tendo os flancos abertos batidos pelos ventos e tempestades, rola um colosso daquelles pela encosta, tombava no vale, esmagando a pequenez vegetal.

Nas velhas terras d'Africa, em oasis, que são joias encravadas nos desertos, vive uma palmeira esbelta, sem dobra nem curva; rodeada apenas de arbustos insignificantes. Assim decampá-

rada, agitada pelos furacões, sem apoio fóra de si mesma, é derribada da sua grande altura.

Cedro do Líbano, palmeira d'immensa grandeza e majestade, foi o Presidente João Pessôa, ante a geração actual da politica brasileira! Só, rodeado de pequenos, sacudido por todos os vendavaes da inveja e do odio e da traição, cahiu porque cresceu demais. Mas a sua morte é a sua glorificação, porque a morte do heroe é a aurora da immortalidade! O seu vulto se projectou na Historia, a sua memoria não passa, nem o seu nome se esquecerá nas gerações vindouras: Non recedet memoria ejus et nomen ejus requiretur a generatione in generationem" (Ecc. 39: 13).

A sua queda como a do cedro, esmagou os seus inimigos, que empallidecem ao seu nome, tremem do seu retrato e da sua memoria, depois de morto: "Magnificavit eum in timore inimicorum".

A vida do grande Homem do Norte é um livro aberto, de justiça, de valor e honestidade; o seu nome vale uma epopéa e a sua voz de athleta das boas causas é um codigo de ouro e de luz, que deixou aos posterios, como testamento sagrado, sellado com o seu sangue para expiação dos peccados e crimes de um povo!

Quanta magua para uma nação onde só duas cousas progredem: impostos e dividas! O Brasil vai mal.

Quereis a genese do mal?

Corpo sem alma é podridão, como treva é astro sem luz. Da podridão do cadaver ao calor, sahem os vermes, que o devoram e arruinam. Corpo

sem alma é nação sem Deus, porque é Deus a alma das instituições e dos povos: "Nisi Dominus edificaverit demum in vanum laboraverunt qui aedificant eam".

Com Deus, reina a cabeça; sem Deus, impera o coração e o estomago!

Vermes: Communismo, crise, banditismo. Calor: oppressão, despolitismo. Os vermes das idéas nem se combatem com ferro, nem com prisão e exilio. Só a idéa vence a idéa! Só a liberdade civiliza a engrandece! Só a justiça eleva e só o direito pacifica as gentes! O mais é illusão, frutos amargos dos erros humanos.

Deus, saibam os governos, é o principio e o fim, o alpha e o omega do universo, o grande remedio dos males sociaes e nacionaes! Ainda é tempo!

Senhores!

Quando o fumo da gloria se dissipa (Sab. 5), quando os encantos do seculo fogem como a sombra (Job 24), só o balsamo da religião e do heroismo do pranteado consoa o coração brasileiro.

Dr. João Pessôa não roubou, qual trahidor o incenso da ara da Patria para prostituí-lo, queimando-o ás estatuas dos despotas e reis de cartas parvas. Foi um heroe em toda sua extensão! Foi um justo no sentido pleno e perfeito da palavra!

52 annos de vida heroica e justa!

Justo e heroe no trabalho humilde do desterro de Belem. Outro Belem já fóra o berço do soffrimento do supremo Heroe e supremo Justo da humanidade, como este o foi do seu! Justo e heroe no Supremo Tribunal

### Um telegramma do presidente Alvaro de Carvalho ao sr. Assis Chateaubriand

Dr. Assis Chateaubriand. — Redacção "O Jornal". — Rio — Muito agradecido nota "Entre fraco e forte" publicada seu jornal. Parahyba está em paz. Carece porém tranquillidade para refazer-se miseria economica e financeira se acha reduzida. Estamos a braços secca; populações interior começam exodo em busca littoral. Em breve teremos ver retirantes esta capital e governo impotente fazer qualquer cousa attenuar-lhes miseria. Parahyba toda como um só homem deve voltar-se solução este problema mais grave quantos atormentam meu governo. Não temos divida externa. Parahyba tem credito. Mas, delle me não posso valer graças intranquillidade domina esferas politicas.

Como jornalista e parahybano com influencia moral seu jornal, ajude-me em bem infelizes patrios a cujo martyrio não devo ficar indifferente. Abraços. — ALVARO DE CARVALHO.

Militar, onde a imparcialidade das suas decisões enfrentou por vezes colicras e odios!

Justo e heroe no governo do seu Estado. Justo na distribuição do castigo e do premio, na applicação do erario publico; no trabalho honesto na perseguição dos maus, no exterminio do banditismo, na defesa da dignidade da sua Terra. Escribado no direito, dava sempre o seu ao seu dono. "Sum cuique tribuens".

Justo da justiça evangelica que compendia todas as virtudes civicas, moraes e religiosas, da justiça immortale e perpetua: "Justitia enim perpetua et immortalis"; por isso a sua alma está no amplexo divino: "Justorum animae in manu Dei sunt". E parecendo morrer aos olhos estultos, está na eterna paz: "Visi sunt oculis insipientium mori, illi autem sunt in pace" (Sab.).

Justo até o martyrio, teve no somno dos bemaventurados a paz que o mundo não dá, mas só Jesus. Heroe até o sacrificio, "soube fundar sua grandeza na observancia da lei e na aliança do Senhor", sem temor, sem recuos, sem timidez!

Senhores! Podem os grandes deslumbrar o mundo com plataformas e fantasias "valdade e afflicção d'espirito"; mas só a morakaustra e a religião podem tornar perduraveis as estatuas e os marcos da fama.

A vida christã de João Pessôa, cheia de uma moral sem rugas nem maculas e sua morte preparada em os grandes sacramentos da Igreja Catholica, dão-lhe direito não só á glorificação da terra, mas á "coroa da justiça" de que fala o Apostolo das gentes.

Sim, á "coroa da justiça" e á palma do martyrio!

João Pessôa e Gáetano Moreno foram os dous grandes martyres sul-americanos. Este, martyr da fé, morreu vibrando a justiça! Aquelle, martyr de justiça, aormeceu no enlevo da fé! João Pessôa foi o martyr da justiça e o seu martyrio será um baptismo de redempção para o Brasil!

O destino da sua personalidade é servir de modelo em sua vida: Cum praeiens est imitantur illum, ser pranteado na sua morte: Et desiderant eum cum se eduxerit, e mostrar nos louros que lhe cingem a fronte, o premio dos seus combates: et in perpetuum coronatum triumphat, certaminum praemium vincens (Sab.).

E enquanto os seus suor e lagrimas rebarbantur em lyrios e o seu sangue desabrochará em rosas para os altares da Fé e da Patria, a sua alma nos esplendores da gloria, será illuminada pelos raios da eterna luz: Et lux perpetua luceat ei!

### UM BUSTO DE JOAO PESSÔA EM SÃO LUIZ DO MARANHÃO

Por patriotica iniciativa do jornal "O Combate", orgão genuinamente liberal que se edita em São Luiz do Maranhão e que obedece á criteriosa direcção do illustre desembargador Adolpho Eugenio Soares, vem de ser aberta, naquelle capital nordestina, uma subscrição popular com o fim

altamente louvavel de erguer, na praça publica, um busto, do eminente brasileiro, o mallogado presidente João Pessôa.

A idéa dessa significativa homenagem ao grande heroe desaparecido ha recebido a melhor das acolhidas por parte do bravo povo da capital maranhense.

### A HOMENAGEM DA CAMARA DOS DEPUTADOS DO PARÁ

O presidente Alvaro de Carvalho recebeu o seguinte telegramma:

BELEM, 16 — Comunico a vossa excellencia que a Camara dos Deputados do Estado do Pará approvou, unanimemente, em sessão de hoje, a inserção na acta, de um voto de profundo pesar pelo fallecimento do presidente João Pessôa, por proposta do deputado Magno e Silva. — Ignacio Nogueira, presidente.

O presidente Alvaro de Carvalho recebeu o seguinte telegramma:

CAMPO MAIOR, 14 — Queira v. exc. transmittir ao nobre povo que tem sabido honrar a memoria do maior brasileiro, fraterno abraço. — Giovanni Costa, juiz de direito.

### O PROCESSO SOBRE O ASSASSINIO DO PRESIDENTE

JOAO PESSÔA

—o—:—o—

SEGUIU HONTEM PARA A CAMARA FEDERAL O PEDIDO DE LICENÇA A FIM DE SER PROCESSADO O DEPUTADO JOAO SUASSUNA

Ficou concluido hontem o serviço de extracção da copia do inquerito judiciario instaurado sob a presidencia do desembargador João Paes, sobre o frio e covarde assassinio do presidente João Pessôa.

Ao envez de ser extraida copia integral do processo, conforme ficara assentado, deliberou-se fazer traslado apenas dos depoimentos que mais de perto indicam a culpabilidade do sr. João Suassuna na preparação do innominavel homicidio.

Hontem deve ter sido enviada para a Camara Federal, acompanhada de copia da denuncia do promotor Candido Maranhão e do

(Continua na 8ª pagina)

# Hospital Proletario "João Pessoa"

A diretoria das Damas Protectoras do Hospital Proletario "João Pessoa" tomou a deliberação de dirigir uma mensagem ao dr. Assis Chateaubriand, director do "O Jornal", do Rio, e outra ao dr. Carlos de Lima Cavalcanti, director do "Diario da Manhã", de Recife, pedindo o apoio de seus jornaes para a campanha de propaganda que deseja promover afim de conseguir os necessarios recursos á positição dessa nobre idéa.

Nessas mensagens pedem ainda as Damas Protectoras a promoção de subscrições populares nas referidas cidades.

Tambem aos Estados de Minas e Rio Grande do Sul serão dirigidos apellos no mesmo sentido.

Muito embora seja de iniciativa do operariado parahybano a construção do Hospital "João Pessoa", é claro que necessita a grande classe do auxilio de todos, pois se trata de uma obra de vulto, muito superior ás suas possibilidades.

Segundo estamos informados, talvez amanhã o deputado Irenêo Joffily apresente á Assembléa um projecto autorizando o Estado a auxiliar com uma verba annual a construção.

Identico projecto apresentará o dr. Matheus de Oliveira ao Conselho Municipal desta capital, ora reunido.

Foram eleitas Damas Protectoras, além das que publicamos os nomes em nossa ultima edição, a senhora Maria Daluz de Barros Barbosa e as senhoritas Eugenia Hardman de Barros, Emilia Rodrigues, Hilda Rodrigues, Mycosotis Carneiro e Aracy Carneiro.

## Serviço Economico e Commercial

### O alcool-motor

O problema do alcool-motor continúa a merecer especial attenção, sobretudo em Pernambuco e S. Paulo, respectivamente, o primeiro Estado assucareiro e o primeiro consumidor de combustivel no Brasil.

O alcool simples não seria um producto indicado para substituir a gazolina nos motores de automovel actualmente em uso. São, entretanto, tão manifestas no Brasil, as vantagens dessa substituição que, aproveitando aquelle producto como base, foram tentadas numerosas misturas, até que, por fim, algumas conseguiram impor-se. Entre ellas está a "usga", que ha 3 annos vem sendo fabricada pela firma Carlos Lyra & Cia., de Pernambuco. Outro producto, de fabricação mais recente, é a "azulina", da Cooperativa Alcool-motor, tambem do Estado de Pernambuco. O seu nome deriva da coloração que lhe dá o azul de methyleno, o qual entra na sua composição com o alcool, o ether e o espirito de madeira. As duas fabricas — de usga e de azulina — produziram, no ultimo anno, 8 milhões de litros de combustivel. A industria, mesmo em Pernambuco, ainda é pequena; mas, levando-se em conta a azulina, a usga e, principalmente, o alcool desnatado, que sem a addição do ether é queimado nos motores de automovel em todo o interior do Estado, verifica-se que o alcool como combustivel está tendo allí um consumo pouco inferior ao da gazolina. Em Pernambuco, o preço da usga e da azulina é de 600 réis o litro e o do alcool desnatado, entre 300 e 400 réis. A gazolina rende cerca de 12 % mais que o alcool, mas custa de 1\$000 a 1\$200 o litro.

De accordo com as informações fornecidas pela Secretaria da Agricultura do Estado de S. Paulo, as materias primas mais economicas, na fabricação do alcool industrial, são o melao das usinas assucareiras, a canna de assucar e a mandioca. A quantidade necessaria de cada uma dessas materias para a preparação de um litro de alcool absoluto, observados os requisitos da technica moderna sobre a fabricação alcoolica é a seguinte:

de mandioca	10,000
de canna	18,000
de melao	3,000

Os valores commerciaes desses três productos são, approximadamente, de 3\$000 o sacco de 60 kilos de mandioca, 16\$000 a tonelada de canna e 60\$0 o kilo de melao. Nessas bases, o custo da materia prima, em quantidade

sufficiente para fabricar um litro de alcool absoluto, vem a ser:

de mandioca	\$500
de canna	\$200
de melao	\$184

Calculando, no maximo, em \$300 todas as despesas de fabricação, o custo de produção do alcool absoluto será, por litro, de \$800, \$588 e \$484, segundo a materia prima utilizada. Adicionando-se o alcool absoluto a gazolina, obtem-se, pois, uma differença de preço que sobejamente compensa a perda de rendimento ocasionada. O alcool de 42.º tem um custo de produção inferior; mas, para que seja inteiramente miscivel á gazolina, requer a presença de um terceiro corpo — ether methalico, benzol, etc. — que encarece mais ou menos a mistura. O ether, por exemplo, pode custar 40% mais que o alcool a 42.º.

O alcool motor tem tido applicação em varios paizes, e até naquelles que dispõem de maiores reservas naturaes de combustivel. Havendo o Brasil importado, em 1929, quasi 400 mil contos de combustiveis, o assumpto pode ser considerado dos mais importantes para a economia nacional. A mensagem presidencial que acaba de ser apresentada ao Congresso de S. Paulo, friza que o emprego do alcool industrial poderá constituir uma valvula regularizadora do mercado assucareiro. O consumo de gazolina, no referido Estado, foi, em 1929, de 140.000 milhões de litros, na importancia approximada de 140.000 contos. Se fôsse adoptado o regimen do alcool motor, a exemplo da França, Alemanha, Australia, Sul da America e outros paizes, poderia aquella quantia perfeitamente reduzir-se á metade. Aliás, as possibilidades de emprego do alcool motor são ainda maiores do que faz suppor o desenvolvimento do automobilismo nos ultimos annos. Na linha Rio-S. Paulo, da Central do Brasil, têm sido feitas experiencias animadoras com esse combustivel e em Pernambuco ha locomotivas que o queimam continuamente.

## Junta de Revisão e Sorteio Militar

7.ª REGIAO MILITAR — 15.ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO — Relação nominal dos sorteados da classe de 1909, alistada no corrente anno, convocada á incorporação ao 22.º Batalhão de Caçadores em 1931:

**ALAGÓA GRANDE:** — Luiz Marcellino da Silva, Miguel Darío, Edesio de Brito, José Ferreira de Lima, Ignacio Alves de Brito, João Mendes, José Ignacio de Farias, Severino Pereira, Luiz Franca Cavalcante, José Alves de Albuquerque, João Borges, José Mendonça, Salomão Cesar de Albuquerque, Tranquillino Baptista da Silva, Severino Cosme dos Santos, Leonel Pinto.

**ALAGÓA NOVA:** — Jovino Pedro, José Ferreira, João Baptista, Sindulpho Barros, José Ignacio, Severino Carpina, Severino Borges, José Herculanio, Pedro Pereira da Silva, Augusto Moreno, Euclides Nery de Souza, Manuel de Lelis, Sebastião Wenceslau, Julio Lopes, Antonio Luiz Franco, Heleno Ignacio, Cicero Candido do Nascimento, Severino Cavalcante de Albuquerque e José Lima Guimarães.

**AREIA:** — Rodolpho, filho de Nelson Camello; José, filho de Dinamerice Felix de Maria; Abdias, filho de Manuel Florencio de Maria; Severino, filho de Adelinio Epaminondas; Antonio, filho de Vicente Francisco Thomaz; Manuel, filho de Francisco Joaquim Diniz; Severino, filho de Pedro Castro Dias; Severino, filho de Manuel Lopes da Silva; José, filho de Francisco Florentino Lima; José, filho de João Rodrigues de Souza; Elessbão, filho de Rita Soledade de Souza; Luiz, filho de Antonio Eustachio Santos; José, filho de Henrique Rodrigues dos Santos; Quintino, filho de Sebastiana Maria da Conceição; Francisco, filho de Felix Pequeno de Souza; Pedro, filho de João Clementino da Rocha; José, filho de Manuel Anastacio Nascimento; João, filho de Isabel Maria da Conceição; Bertholdo, filho de Bertholdo Guedes Alcoforado; João, filho de Pedro Ferreira da Silva; José Antonio, Severino Isidro, Manuel, filho de Ladislau dos Santos Leal; Luiz, filho de Francisco Seraphim Santos; Francisco, filho de Pedro Lopes Pessoa da Costa; Adauto, filho de Pedro Coelho de Lemos; Manuel, filho de Maria Joana da Conceição; José, filho de Henrique Baptista; Rosemiro, filho de José Trajano da Silva; Raphael, filho de Silvestre Freire da Silva; José, filho de Francisco Pedro Medeiros; Apriglio, filho de João Clemino de Moura; Luiz, filho de João Clementino Freire; Milton, filho de André Nunes da Silva; Ezequiel, filho de Maria Angela da Conceição; e José, filho de Delfino Pídelis Soares.

**CAICARA:** — José Borges de Moraes e Manuel Julio Magalhães.

**ESPERANÇA:** — Francisco Fernandes e Antonio Targino Fernandes. **PILAR:** — Antonio Francisco\* de Souza, Severino Felix da Silva, Severino Barbosa de Paiva, João Francisco de Oliveira, Manuel Herculanio, Antonio Jeronymo Baptista, Octaviano Henrique de Barros, João Moraes, João Paiva, Manuel Felix, Antonio Cruz, José Jacinto Maciel, Severino Candido, Manuel Mareolino e Antonio Franco Domingues.

**PEDRAS DE FOGO:** — João Gomes, João José Candido, Manuel Pedro de Sant'Anna, Manuel Sebastião Alvertino dos Santos e Ernesto Manuel João.

**ITABAYANA:** — Antonio Marques de Souza, Manuel Antonio Ferreira, Jonas Gomes da Silva, José Alves Pereira, Pedro José da Costa, João Rodrigues dos Santos, Antonio Maciel de Menezes, José Dias da Silva, José Rodrigues Marinho, Octaviano Alves Correia, Manuel Bello da Silva e José Claudino de Lima, Manuel André da Silva, Raymundo José da Silva, José Horacio de Salles, Joaquim Ferreira de Mello, Severino Soares Lourenço, João José de Souza, José Soares de Oliveira, Antonio Simeão, José Bento da Silva, Joaquim Ferreira Pinto, Joaquim Barbosa de Souza, Benedicto José de Sant'Anna, Arnaud Marques de Freitas, João José de Souza, José Joviniano de Brito, João Barbosa de Andrade, Severino Claudino da Silva, Anísio da Silva Albuquerque, Joaquim Gonçalo dos Santos, Antonio José Francisco, Francisco Barbosa da Silva, João Ferreira da Silva e Octavio Marques de Souza.

**INGA:** — Luiz Tiburcio da Silva Severino Lourenço, Manuel Severino Pinto, José Macario, Antonio Felix do Nascimento, Antonio Epaminondas Bezerra, Gabriel Agostinho do Nascimento, João José do Nascimento, Bento Francisco da Silva, Severino Gabriel de Lima, Agrippino Sebastião, Irineu Virginio dos Santos, Antonio Lacerda Cavalcante, José Francisco Coelho, João Alexandre Campos, Severino Pedro do Nascimento e Nascimento Gomes da Silva.

**CAMPINA GRANDE:** — Alcides, filho de José Francisco de Araújo; Paulino, filho de Felix Rodrigues; Severino, filho de Francisco Xavier da Silva; Luiz de Andrade Lima, José, filho de Graciliano Marques; Pedro, filho de Antonio Pereira do Nascimento; José Lourenço da Silva Porto, José, filho de Antonio Brito da Silva; Antonio, filho de Manuel Miguel; João, filho de Joaquim Alves Pequeno; Manuel, filho de Francellino Gonçalves; João, filho de Antonio Periquito; Pedro, filho de Joaquim Alves Pequeno; Severino, filho de José F. de Azevedo; Ismael, filho de Pedro Pereira de Mello; Severino, filho de João Cabral da Silva; André, filho de João Baptista Lopes de Andrade; Ismerino, filho de Manuel Antonio da Silva; Odon, filho de Antonio Francisco de Souza Filho; Manuel, filho de José Pedro do Nascimento; Camillo, filho de Camillo Eloy de Almeida; José, filho de Francisco Tito Ferreira; Alcindo Muniz de Albuquerque, Severino, filho de Francisco Almeida de Oliveira; Antonio, filho de Valeriano Ferreira de Mello; Abdias, filho de João Soares de Souza; Onercino, filho de José Néco; João Felix de Oliveira, José Farias Escorrel, Diomedes, filho de Firmino Ferreira Neves; Elisio, filho de Manuel Herculanio; José, filho de Francisco Antonio Araújo. (Continúa)

## Informes Commercias

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, dos dias 12 e 13, constou do seguinte:

Lisbõa & C.ª — 30/2 toneis contendo alcool, para Bahia, pelo vapor "Afonso Penna".  
J. Ferreira da Silva & C.ª — 1 caixa contendo chapéus, para Recife, em caminhão.  
René Hausheer & C.ª — 1 caixa contendo tecidos, para Recife, em caminhão.  
Comp. Com. e Ind. Kroncke — 188 fardos de algodão em pluma, para Hamburgo, pelo vapor alemão "Arta".  
Soc. Anonyma Wharton Pedrosa — 101 fardos de algodão em pluma, para Hamburgo, pelo vapor alemão "Arta".  
Comp. Commercio e Ind. Kroncke — 117 fardos de algodão em pluma, para Hamburgo, pelo mesmo vapor.  
Abilio Dantas & C.ª — 104 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Santos".  
Comp. Commercio e Ind. Kroncke — 85 fardos de algodão em pluma, para Hamburgo, pelo vapor alemão "Arta".  
Firmino & C.ª — 1 caixa contendo vaquetas, para Rio, pelo vapor "Santos".  
J. Ferreira da Silva & C.ª — 1 caixa contendo chapéus, para Penha, pela "Great Western".

**PAUTA** — dos principaes generos de produção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação, da semana de 15 a 21 de setembro de 1930:

Aguardente de canna, litro \$300; aguardente de mel ou cachaça, litro \$200; alcool, \$250; algodão em pluma, kilo \$800; algodão em caroço, kilo \$600; algodão rebeneficiado, kilo \$1200; algodão — Resíduos de piolho ou linther, kilo \$800; arroz descascado, kilo \$800; assucar refinado de 1.ª, kilo \$480; assucar refinado de 2.ª, kilo \$420; assucar de usina, kilo \$400; assucar triturado, kilo \$320; assucar crystal, kilo \$300; assucar branco, kilo \$380;

## Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 15	1.277.154\$137
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 16:	
Pela Recebedoria de Rendas	14:000\$000
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	2:926\$900
	16:926\$900
	1.294.081\$037
Despesa effectuada no dia 16	3:680\$000
	1.290.421\$037
Saldo para o dia 17	1.290.421\$037
No Thesouro	211:167\$284
No Banco do Estado da Parahyba	203:666\$600
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario	720:587\$153
No Banco Central	100:000\$000
Noutros pequenos Bancos	55:000\$000
Somma	1.290.421\$037

assucar demerara, kilo \$280; assucar someno, kilo \$260; assucar mascavinho, kilo \$250; assucar mascavado, kilo \$200; assucar bruto secco, kilo \$200; assucar bruto melado, kilo \$180; borra de mangabeira, kilo \$500; borra de maniçoba, kilo \$500; batatas nacionaes, kilo \$200; caibro, um \$800; café, kilo \$500; café moído, kilo \$2000; côco, cento \$5000; couros de boi, secco salgados, kilo \$100; couros de boi secco espichados, kilo \$600; couro de boi secco flor de sal, kilo \$400; couros verdes, kilo \$800; couros de bode, kilo \$8500; couro de carneiro, kilo \$500; couros curtidos, kilo \$10000; farinha de mandioca, litro \$150; feijão, litro \$700; milho, litro \$250; óleo refinado de semente de algodão, litro \$700; óleo cru de semente de algodão, litro \$650; óleo de semente de mamona, litro \$500; pasta de semente de algodão, kilo \$150; raspas de sola polida, kilo \$2400; raspas de sola envernizada, kilo \$3000; semente de algodão, kilo \$120; semente de mamona, kilo \$400; tacões ou quadras de raspas de sola, kilo \$200; vaquetas ou couros preparados, kilo \$5000.  
Os demais productos constam da Pauta geral.

sitado por 26 pessoas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico: — O dr. Oscar de Castro que esteve de semana, visitou o estabelecimento.

Donativos: — Foram feitos os seguintes: Recebido da comissão composta das mmes. Rabello Junior, Elvidio de Andrade, Borja Peregrino, senhoritas Rita Miranda e Josepha Florentino, em memoria do presidente João Pessoa, sendo avisado os asylados para rezarem pelo mesmo, 25\$000; venda de 3 porcos, 800\$000. Total 825\$000. Movimento de indigentes: — Existiam 106 asylados. Entraram 2. Sahiram 2. Ficam existindo 100, sendo 39 homens e 41 mulheres.

Escala do serviço: — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 14 a 20, o director dr. Octavio Mesquita, o medico dr. Alfredo Monteiro e a pharmacia Londres.

Notas: — Além dos asylados matriculados existem mais 5 indigentes em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

**UNIAO GRAFICA BENEFICENTE PARAHYBANA:** — Para tratar de assumptos de interesse social, reúne-se hoje, ás 19 horas, em sua séde, á rua Borges da Fonseca, 126, essa benemerita agremiação.

O sr. presidente, por nosso intermedio, pede o comparecimento de todos os seus membros.

## ASSOCIAÇÕES

**ASYLO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA":** — Boletim da semana de 7 a 13 de setembro de 1930. Visitas: — O estabelecimento foi vi-

## EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA

### EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Quarta-feira, 17 de setembro de 1930 — HOJE

**CINEMA THEATRO RIO BRANCO** — A Empresa, attendendo a diversos pedidos de pessoas que não puderam assistir á primeira exhibição do magnifico film nacional "Barro Humano", resolveu exhibi-lo hoje novamente, pela ultima vez, neste cinema.

A "Paramount" apresenta a grande produção nacional da "Benedetti-Film" — "Barro Humano". — Dirigida por Adhemar Gonzaga e Pedro Lima. — 7 partes.

**CINEMA FELIPPÉA** — O nome de Pola Negri, um dos mais brilhantes talentos da geração de estrellas contemporaneas, desperta grande interesse ao apparecer sobre a fachada de um cinema. — "Coração de Slava", sua derradeira criação, tendo a coadjuval-a o talentoso e sympathizado galã Norman Kerry, em 8 partes.

**CINEMA SÃO JOÃO** — O sempre perfeito actor William Boyd, reconhecido como um dos melhores do cinema americano, desempenha o principal papel de uma produção, descrevendo uma historia sensacional nas regiões geladas — "A Bola de Fogo". — Produção especial "Pathé-De Mille", apresentada pela "Paramount". — 6 partes altamente emocionantes.

## CASA DE SAÚDE KENEIPP

DE Aluizio da Silva Xavier

Para tratamentos de doenças e conservação da saúde. Hydrotherapia, Electricidade, Banhos de ar, luz e sol e Gymnastica medica.

O Estabelecimento está sob direcção medica e accella docente de qualquer facultativa desta capital e do interior do Estado.

RUA 13 DE MAIO, 117.

# Assembléa Legislativa O Jubileu Sacerdotal do Exmo. Sr. Arcebispo Metropolitano

(Sessão ordinaria de 16 de setembro de 1930)

## As discussões de varios projectos \* Irá hoje á redação final o projecto n. 6, creando a bandeira do Estado

Presidente: — Sr. Antonio Guedes.  
1.º secretario: — Sr. Severino de Lucena.  
2.º secretario: — Sr. João Mauricio.

A's 13 horas, feita a chamada, compareceram os srs. Vellozo Borges, Cyrillo de Sá, Generino Maciel, Herectiano Zenayde, Paula e Silva, José Targino, João José Marója, Irenéo Joffily, Walfrêdo Leal, José Mariz, Joaquim Pessoa, Pedro Ulysses, Gomes de Sá, Antonio Bôto, Jose Queiroga e deixaram de comparecer os srs. Neiva de Figueirêdo, Argemiro de Figueirêdo, Paula Cavalcante, Lima Mindello, Ignacio Evaristo, José Pereira, Isidro Gomes, Pedro Firmino, João de Almeida, Manuel Octaviano e Juvenal Espinola.

O sr. presidente: — Presenças dezoito srs. deputados, está aberta a sessão.

O sr. 2.º secretario faz a leitura da acta da sessão anterior.

O sr. presidente: — Está em discussão a redacção da acta. (Pausa).

Não havendo impugnação, está aprovada. O sr. 1.º secretario vai proceder á leitura do expediente sobre a mesa.

O sr. 1.º secretario lê o expediente que constou do seguinte:

Officio do sr. presidente do Estado, remetendo o Orçamento para 1931.

Não havendo mais expediente sobre a mesa, entra a hora de apresentação de pareceres, projectos, moções, indicações etc., pedindo a palavra o sr. Irenéo Joffily, que justifica a ausencia do seu collega sr. Paula Cavalcante á sessão passada e a de hontem, ausencia motivada por interesses urgentes a resolver por parte daquelle deputado.

A Casa fica sciente.

A seguir, fala o sr. José Mariz, que manda á Mesa a redacção final do projecto n. 6 (bandeira do Estado), que passa a ler.  
Não havendo oradores, passa-se á Ordem do Dia.

Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 28, de 1928 (Cod. do Proc. Civil e Commercial) Livro III "Das execuções", art. 1.282 e seguintes.

Redacção final do projecto n. 7 (licença ao presidente Alvaro de Carvalho).

1.ª discussão do projecto n. 5 (licença a d. Zita Dantas da Silva Pinto).

1.ª discussão do projecto n. 8 (incorporação do terço de vencimentos á Força Publica).

Discussão unica do parecer n. 8.

Discussão unica do parecer n. 9. São aprovados todos os capitulos restantes do projecto n. 28, em segunda discussão, com emendas do sr. Irenéo Joffily.

E' aprovado em redacção final o projecto n. 7 (licença ao presidente Alvaro de Carvalho), indo á promulgação.

E' aprovado em 1.ª discussão o projecto n. 8, que favorece a Força Publica do Estado, sobre vencimentos.

Entra em discussão o parecer n. 8, (favores requeridos pela irmã Petri em favor de orphãs).

Pede a palavra o sr. Irenéo Joffily, que appella para a commissão de Fazenda, no sentido de retirar-se o alludido parecer da Ordem do Dia, a fim de pedir-se á repartição competente, informações a respeito.

Caso não voltasse o parecer á commissão de Fazenda, daria o seu voto contrario ao mesmo parecer.

O sr. presidente solicita uma emenda ao parecer.

O sr. Irenéo diz, que enviará a emenda pedida.

O sr. Joaquim Pessoa diz que é de accordo com o presidente, o parecer em questão.

O sr. Herectiano Zenayde, relator do parecer, expõe o seu ponto de vista contrario á volta do parecer á commissão de Fazenda.

O sr. Irenéo Joffily aparteia.

O sr. Generino Maciel diz que está de accordo com o explanado pelo sr. Joaquim Pessoa.

O sr. Joaquim Pessoa volta á tribuna para explicar, mais uma vez o seu modo de ver o exposto, e pede que volte o parecer á commissão, no que é atendido pela Casa, contra o voto do sr. Herectiano Zenayde.

O parecer seguinte, o n. 9, é aprovado.

Esgotada a Ordem do Dia, foi suspensa a sessão ficando para hoje a seguinte: 1.ª discussão do projecto n. 5 (licença á d. Zita Dantas da Silva Pinto).

2.ª discussão do projecto n. 8 (incorporação do terço de vencimentos á Força Publica).

Redacção final do projecto n. 6 (crea a nova bandeira do Estado).

Na sessão de ante-hontem, discursou sobre o projecto da bandeira além dos oradores que noticámos, o deputado Vellozo Borges, leader da maioria, que produziu vibrante discurso.

Tambem o deputado Antonio Bôto, fez eloquente oração, de elogio á instituição da bandeira rubro-negra, sendo, ao terminar, muito applaudido e abraçado pelos presentes, inclusive e abraçado pelos presentes.

O deputado José Mariz, apresentou a redacção para 3.ª discussão, do projecto n. 6 (Bandeira do Estado).

## TELEGRAMMAS

Duello entre um senador e um jornalista

RIO, 16 — O jornal "A Batalha" registra o boato de que pela madrugada de hoje bater-se-iam em duello, o senador Antonio Azeredo e o jornalista Geraldo Rocha por causa de violentos ataques feitos pelo jornal "A Noite" contra a honra daquelle senador que foi accusado de pedir dinheiro a firmas estrangeiras, em troca de defesas de emendas escandalosas nos orçamentos, no Senado, e ter sido pillhado com cartas de baralho escondidas, na manga do palitot, quando jogava "pocker".

"A Batalha" diz que devido ao adiantado da hora não pode apurar a veracidade do boato sobre o duello. (A Uniao).

Foi creado o estado maior da policia mineira

BELLO HORIZONTE, 16 — O governo do Estado baixou decreto criando o estado maior da força publica, o qual será formado pelo coronel com-

mandante da policia, dois capitães, um tenente e um tecnico civil.

Esse decreto faz parte do plano de remodelação da força publica, cujo effectivo será elevado a 12.000 homens. (A Uniao).

Entre os srs. Palm Filho e Flores da Cunha

PORTO ALEGRE, 16 — Tendo o senador Flores da Cunha dito, em discurso, que o sr. Palm Filho tivera entendimento com o ex-chefe revolucionario Luiz Carlos Prestes, para acertar as bases de um movimento armado, o sr. Palm Filho apressou-se em desmentir essa affirmativa, por intermedio da imprensa paulista, que publicou uma sua entrevista sobre o assumpto.

Agora, ouvido pela imprensa desta capital sobre o caso, o sr. Flores da Cunha declarou que vai ler, primeiramente, a entrevista do sr. Palm Filho, para apresentar, depois, as provas da accusação que lhe fez. (A Uniao).

João de Souza esteve hontem na Chefatura de Policia

Passageiros chegados do norte, pelo vapor "Santos":  
Cezario Fernandes, Charles Alex Skimmer, João Camarão, Francisco de Oliveira, José de Oliveira, Olga Dowel e Henry Dowel.

Embarcaram no mesmo vapor para os portos do sul:

Renato R. de Gouveia, João G. da Cunha Henriques, Averaldo Alves Bezerra, Oliveira C. Carneiro da Cunha, Renato Galvão de Sá e Anna Vellozo.

Pedem os deputados Antonio Guedes e João Mauricio ás pessoas que, por engano, levaram os seus chapéus de um dos camarotes do Theatro Santa Rosa, hontem, a fineza de destrual-os, que ficarão muito agradecidos.

O chapéu do dr. Antonio Guedes, que é novo, tem no "suador", as iniciais picotadas A. G.

exc. conspicuos legisladores acto nobilitante dando capital nome glorioso João Pessoa que sacrificou propria vida defesa dignidade invicta Parahyba de que me orgulho ser filho. Atenciosas saudações. — Nilo Bezerra.

### NOTAS E NOTICIAS

Ante-hontem, ás 24 horas, foram ouvidos diversos estampidos nesta capital, o que levou a policia a tomar immediatas providencias, a fim de apurar o caso.

Somente hontem pela manhã, ponde o agente José Araújo de Souza descobrir ter o sr. João de Souza, morador em Cruz das Armas, áquella hora, soldado all uma duzia de foguetão, em cumprimento de uma promessa.

Intimado para dar explicações, o sr.

Passa amanhã o quinquagesimo anniversario de ordenação do exmo. sr. d. Aducto A. M. Henriques, nosso venerando Metropolitano.

Esta data para a Parahyba catholica seria festejada com excepcionaes solennidades, se não fôsses os lutosos acontecimentos que desde julho infelicitam a nossa terra.

As festas em homenagem ao illustre antistite parahybano constariam de uma semana jubilar, de preces e communhões de 7 a 14 do corrente, na Cathedral Metropolitana; no dia 18, communhão geral, pontifical á grande orchestra, em que tomariam parte doze bispos, banquete, demonstração escolar dos cathecismos á tarde, Te Deum solennissimo á noite, recepção aos exmos. srs. bispos no Seminario, Collegios Pio X e N. S. das Neves, Orphanato D. Ulrico, sagração do novo altar da igreja de N. S. de Lourdes, inauguração do novo predio da Caixa Rural e Operaria, visita official das Uniãoes de Moços Catholicos de Recife, Alagôa Grande, Areia, Campina Grande e Bananeiras, grande manifestação popular ás 20 horas, etc.

Entretanto, logo após a grande catastrophe de 26 de julho, o sr. d. Aducto reuniu os padres encarregados das projectadas solennidades e lhes pediu suspendessem tudo de exterior, que porventura dêsse ao seu jubileu um caracter festivo e se alargassem em preces intimas pela felicidade da Igreja parahybana.

Assim é que haverá amanhã somente communhão geral ás 6 horas, pontifical a cantochão ás

9 e Te Deum, também, só a harmonio, ás 19 horas, ficando supprimidas todas as exterioridades.

Por determinação do governo estadual, o ponto será facultativo no Lyceu e Escola Normal, em homenagem ao exmo. sr. d. Aducto.

O sr. Presidente do Estado, acompanhado de todos os seus auxiliares, cumprimentará o exmo. sr. Arcebispo ás 15 horas.

A Assembléa Legislativa, incorporada, também se associará ás homenagens.

A pedido da Associação Commercial, não abrirá o commercio pela manhã, a fim de que todos possam tomar parte nas solennidades religiosas do dia.

Virão cumprimentar pessoalmente o exmo. sr. d. Aducto os exmos. srs. d. Augusto Alvaro da Silva, arcebispo da Bahia; d. Miguel Valverde, arcebispo de Olanda e Recife; d. Manuel Paiva, bispo de Ilhéos; d. Ricardo Villela, bispo de Nazareth; d. Moyses Coelho, bispo de Cajazeiras e d. Joaquim de Almeida, bispo titular de Lari, além de grande numero de padres e catholicos do interior do Estado e das capitães vizinhas.

O clero da capital, com o exmo. monsenhor F. Severiano de Figueirêdo á frente, organizou excellente poliantea, que será distribuida amanhã.

A nossa collega "A Imprensa" circulará com doze paginas em numero especial.

Será offerecido ao exmo. sr. Arcebispo um livro de ouro, com um fervoroso ramalhete espiritual de toda Archidiocese.

## Imprensa Official

A Imprensa Official recolheu hontem ao Thesouro do Estado a renda do dia 15, na importancia de 2.621\$500.

A renda recolhida no dia 15, na importancia de 779\$100, foi relativa ao dia 13 do corrente.

## Congresso Brasileiro de Geographia

Acerca do adiamento da installação do Congresso Brasileiro de Geographia o sr. dr. José Americo de Almeida recebeu o seguinte telegramma:

"Florianopolis, 15 — Levo ao conhecimento de v. exc. que o governo do Estado, por decreto datado de 10 do corrente mez, transferiu para 25 de novembro vindouro a installação dos trabalhos do novo Congresso Brasileiro de Geographia. Cordiaes saudações. — Martinho Lôbo, secretario do Interior e Justiça".

## A mudança do nome da capital para João Pessoa

O presidente Alvaro de Carvalho recebeu ainda, a proposito da mudança do nome de nossa capital, para João Pessoa, os telegrammas subsequentes:

Piculy, 13 — Conselho Municipal reunido hoje sessão ordinaria felicita v. exc. pela mudança nome nossa capital que recebeu gloriosa denominação João Pessoa mais justa homenagem povo parahybano seu grande chefe e bemfeitor. Cordiaes saudações — Antonio Xavier de Macêdo, presidente do Conselho.

Rio Branco, 13 — Reflecte sobre v.

vou-se bom. Maxima 30.º5. Minima 19.º2.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 35.º0. Minima 21.º2.

Em outros pontos: — De 14 h. de 15 ás 14 h. de 16 de setembro de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 28.º0. Minima 23.º5.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 16: o tempo conservou-se bom. Maxima 29.º8. Minima 24.º6.

Olanda: — O tempo foi instavel pela tarde e amite. Dia 16: o tempo conservou-se bom. Maxima 29.º2. Minima 14.º2.

### Aguardem o apparecimento do "A PARAHYBA NA VOZ DA HISTORIA"

A margem dos successos da campanha civica em que foi immolado o Presidente João Pessoa SIMÃO PATRICIO

### DESPORTOS

VASCO DA GAMA SPORT CLUB

De ordem do sr. presidente do Vasco da Gama Sport Club, convido os associados desse sodalicio a comparecerem á sessão de assembléa geral, a realizar-se no dia 18 do fiente, ás 19 horas, em nossa sede social.

João Pessoa, 15 de setembro de 1930. — Maqueburgo Carneiro, 1.º secretario.

### Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:  
P: — 8-33, 9-29, 17-29, 29-29, 44-29, 55-29, 230-20, 240-20, 250-20, 210-20, 316-20, 319-20, 371-20, 218-20, 205-20, 281-20.  
A: — 476-20, 414-20, 223-11, 402-20, 429-20.  
C: — 22-25, 33-5, 38-20, 39-20, 58-20, 70-32, 87-20, 117-20, 114-20, 98-20, 83-20, 146-20.

**Prestae attenção a este annuncio**

O Vinho de Genipapo "Divino" é um producto de pureza garantida.

Vende-se nas mercearias, armazens e "Laboratorio Rabello".

**CASA DE LOURDES**

João Serrano de Andrada  
Fabrica de velas e artigos funebres e religiosos.  
Cama a Rua Mello, n.º 135

**PADARIA e MERCEARIA VICTORIA CHALEGRE & COMP.**

Rua Fructuoso Barbosa, na. 19 e 22. + + + + Telephone, 238.  
Zmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.  
Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAU.

**OS CIGARROS DOIS AMIGOS EXPERIMENTEM**

**FABRICA DE BEBIDAS SANHAUA'**

Vinhos, Genbra, Cognac, Quinado, e Licores, Gazosas e Vinagres, só os de

**L. Carvalho & C.**  
Rua da Republica, 133 — Telephone, 70  
End. teleg. : Sanhauá  
A VENDA EM TODA PARTE

**BROMOCALYPTUS**

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora

**ANNUNCIOS**

**CASA DE ALUGUEL** — Rua Caturité, n. 175 — 200\$000 por mez.  
Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cozinha.

**PARA VENDER-SE** — Um magnifico ponto, com negocio de pouco capital, á rua Vidal de Negreiros n. 111, tendo commodos para pequena familia.

**ALUGAM-SE** casas em Ponta de Matto e Praia Formosa. A tratar com Solon Sá, rua Maciel Pinheiro.

**Bôa Occasião A Firma Vicente Ielpo & Cia.**

Vendem por preços sem competencia, os seguintes artigos.

Camas em ferro com lastro de arame, em todos os tamanhos, colchões e almofadões, fogões em ferro para carvão.

Um alambique em cobre completo da capacidade de 60 canadadas de aguardente, um dito para 25 canadadas, um para 15 canadadas.

Um motor com força de 12 H.P., do fabricante Gossley Brods, um dito de 3 1/2 H. P., uma plaina carpinteira, uma dita para desempenar, uma serra circular com armação em madeira, um fitreiro com vidraça, novo.

**VENDE-SE EM PILAR** — Uma boa casa para familia e negocio, na principal rua, contendo um bom sitio com grande extensão de terreno. Negocio de occasião. A tratar na mesma villa com Antonio Pereira.

**CURSO DE EXPLICAÇÕES** — Porque não aprende linguas e contabilidade? — Ali, na pittoresca rua do Rogers, 119, ensinam-se portuguez, inglez, francez e arithmetica por 15\$000 com direito ás 4 materias e 5 aulas por semana explicações e synopse de pontos com applicações practicas para exames de concursos e admissoão.

**A QUEM INTERESSAR** — Vende-se a casa n. 800, á rua S. Jardim. A tratar na Sepatari Maranhão, á rua Barão do Triunpho, 483.

**Photo ALPHA — GUSTAVO A. PINTO**

Secção das Materias Photographicas e Miudezas  
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO  
SECCAO DE AMPLIACOES, EM PRESTACOES E A VISTA

**RAINHA DA MODA**

Rico sortimento de sedas estrangeiras e nacionais.  
Grandes novidades de formas e chapéus para senhora.  
Rua Maciel Pinheiro, 206.

**GENEBRA? Só de Guimarães**

A melhor e a mais preferida.  
**NOVELARIA E SERRARIA**  
Executam-se moveis de fino gosto e alto luxo  
Guimarães & Irmão  
Praça Alvaro Machado, 20.

**R. BEZERRA**

RUA MACIEL PINHEIRO, 320  
— João Pessoa —

Manufatura de MOVEIS DE VIJME, CESTOS, VASSORAS DE PIASSAVA, ESCOVAS, ETC.

**Vende-se**

na villa de Esperança a phar-macia «Oriental», bem sortida, afreguezada e possuindo optima armação, situada na esquina da Avenida Epitacio Pessoa, em esplendido ponto commercial.

A tratar na mesma com seu proprietario.

**Saboaria Santaritense**

**B. Moraes & Cia.**

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estiva.

End. Tel: MORAES — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

**Usem "GONOPIRINA"**

Cura infallivel da BLENORRHOIA em pouco tempo.

Vende-se em toda phar-macia

**O Paraizo das Modas**

**BERNARDO ROMOFF**

Fazendas finas, Miudezas, Capas e Agasalhos

Preços Inacreditaveis

Rua Barão do Triunpho, 441.

Para hemorragias, golpes, contusões, queimaduras, molestias, da bocca, nariz, ouvido e gargantas aphtas, etc. só a milagrosa

**Agua de Lourdes**

Pharmacia Confiança — Parahyba

**BROMOCALYPTUS**

é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE.

**UMA PREGIOSIDADE**

Ferimentos, Contusões, Queimaduras, Colicas, Dôres de Estomago, e Garganta, Indispensavel após a barba

**AGUA RABELLO**

É O REMEDIO DA FAMILIA



**SYNDICATO CONDOR LIMITADA**

Trafego aéreo semanal para o Sul: nos domingos para Natal; nas 5.ª feiras

**Tarifas de passagens:**

De João Pessoa á

Recife	Rs.	100\$000
Natal		120\$000
Maceió		270\$000
Bahia		550\$000
Victoria		1.320\$000
Rio de Janeiro		1.530\$000
Rio Grande do Sul		2.675\$000

Estas passagens estão isentas do imposto de transporte. Passagens de crianças pela metade do preço.

**Tarifa postal:**

De João Pessoa á

Recife	Rs.	\$350	por 5 gr.
Maceió		\$350	"
Aracajú		\$500	"
Bahia		\$500	"
Rio de Janeiro		\$750	"
Santos		\$750	"
Porto Alegre		1\$000	"
Rio Grande do Sul		1\$000	"

Para mais informações, na Agencia.

**CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE**

Rua 5 de Agosto, 50 — JOÃO PESSOA

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO**

**LLOYD BRASILEIRO**

A maior empresa de navegacao da America do Sul

End. teleg. : NAVELLOYD End. : RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

**Linha Rio-Belem**

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete PARÁ

O paquete MANÁOS

Esperado sul no dia 18 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

Esperado do norte no dia 18 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia e Rio.

**Linha Manáos-Buenos Aires**

**O paquete DUQUE DE CAXIAS**

Esperado do norte no dia 30, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manaus, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão accitadas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para mais informações com o agente:

**Archimedes Cintra**

Escriptorio : RUA MACIEL PINHEIRO ( Edificio da Associação Commercial Armazem : Praça 15 de Novembro

PHONES ( ESCRITÓRIO, 38. ARMAZEM, 53. ) JOÃO PESSOA

**LLOYD NACIONAL**

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Possue armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recabadores.

**Linha Celero de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre**

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — Aratimbó — Esperado no porto de Recife no dia 8 do setembro, sahirá no dia 10 á noite, para: Maceió, a 11; Bahia, a 12; Rio de Janeiro a 14; Santos, a 17; Rio Grande, a 19; Pelotas, a 19 e Porto Alegre, a 20.

Paquete — Araranguá — Esperado no porto de Recife no dia 15 de setembro, sahirá no dia 17, á noite, para: Maceió, a 18; Bahia, a 19; Rio, a 21; Santos, a 24; Rio Grande, a 26; Pelotas a 26 e Porto Alegre a 27.

**Linha Cabedello-Porto Alegre**

Cargueiro RIO AMAZONAS

Esperado de Porto Alegre no dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**LINHA Pará-Rio Grande**

Cargueiro VICTORIA

Esperado dos portos do sul, no dia 17 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão, Pará, (Tutoya e Parnahyba), recebendo tambem carga para Santarem, Obidos, Paratins, Itacoatiara e Manaus, que será cuidadosamente baldeada em Pará.

**AGENTES — Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

**Cia. Commercio e Industria Kröncke**

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C. Limitada (Companhia, Comercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRÖNCKE

# VIDA JUDICIARIA

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

49ª sessão ordinária em 5 de setembro de 1930

Presidente — José Novães.  
Secretário — Euripedes Tavares.  
Procurador geral — Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores: José Novães, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevedo e o procurador geral Francisco Seraphico da Nobrega.

Deram-se as seguintes occurências:  
**Distribuições** — Ao des. presidente do Tribunal, Recurso de "habeas-corpus" n. 88, da comarca de Bananeiras. Recorrente o juiz; recorrido Samuel da Rocha Leão.

Ao des. Vasco de Tolédo. Appellação criminal n. 90, da comarca de Guarabira. Appellante Miguel Seraphim de Araújo; appellado o Ministério Público. Ao des. Pedro Bandeira, N. 91, da comarca do Catolé do Rocha. Appellante o Ministério Público; appellado José Martins, conhecido por "João Ambrosio".

Ao des. Manuel Azevedo. Agravo civil n. 11, da comarca de Campina Grande. Agravante Carlos Von Den Steinen; agravado o Juiz.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação civil n. 19 da comarca da capital. Appellantes Francisco Alves Bezerra e sua mulher; appellados Francisco Soares Londres e sua mulher.

Ao des. Manuel Azevedo, n. 20, da mesma comarca. Appellante o dr. Salustiano Ephigenio Carneiro da Cunha; appellado o dr. juiz de direito e dos feitos da Fazenda.

Cota — Appellação civil n. 3, da extinta comarca de S. João do Cariry. Appellante d. Antonia Leopoldina de Brito, appellados Prescilio Antonio Brandão e outros.

O des. Vasco de Tolédo, 2º revisor, achando-se impedido de funcionar apresentou os autos em mesa afim de ser designado outro revisor.

Passagem — Embargos ao accordam n. 4 da comarca de Alagôa do Monteiro. Embargante Ignacio Feitosa, liquidatário da massa fallida de Manuel Baptista da Silva. Embargados Liberato & Affonso. O des. Manuel Azevedo passou os autos ao 2º revisor des. Vasco de Tolédo.

Despachos — Appellação criminal n. 86, da comarca da capital. Relator, o des. Vasco de Tolédo. Appellante a Justiça Publica, appellado José Ignacio dos Santos, vulgo "José Larangeira".

Idem n. 85, da comarca de Campina Grande. Relator, o des. Manuel Azevedo. Appellantes José Affonso de Souza, José Trajano de Mello e Ramiro Alves dos Santos. Foram os respectivos autos com vista ao procurador geral.

Appellação civil n. 3, da extinta comarca de S. João do Cariry. Appellante d. Antonia Leopoldina de Brito, appellados Prescilio Antonio Brandão e outros. O presidente mandou a revisão do des. Pedro Bandeira.

Partes — Appellação criminal n. 76, do termo do Sapé da comarca de Santa Rita. Appellantes Ursulino Fernandes da Silva e outros; appellado o Juiz.

Idem n. 81, do termo de Pombal da comarca do Catolé do Rocha. Appellante o Juiz. Appellado José da Silva.

Designação de dia — Appellação criminal n. 80, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Relator, o des. Paulo Hypacio, appellante o dr. juiz e presidente do Tribunal do Jury; appellado Manuel Tranquillino dos Santos.

Appellação civil n. 25, da comarca da capital. Appellantes José Luiz Castanhola e sua mulher, appellados os herdeiros de d. Antonia Santa Rosa e outros. Foi designado a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de "habeas-corpus" n. 58, da comarca da capital. Relator, o presidente do Tribunal, impetrante e paciente o preso miseravel Severino Rodrigues de Oliveira, recolhido a Cadeia Publica desta capital. O Superior Tribunal, por unanimidade, converteu preliminarmente o julgamento para se requisitar a guia de sentença relativa ao paciente do dr. juiz de direito da comarca de Patós.

Appellação criminal n. 80, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Relator, o des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz municipal e presidente do Tribunal do Jury; appellado Manuel Tranquillino dos Santos. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação para mandar o réo a novo julgamento.

Embargos ao accordam, nos autos de appellação commercial n. 36, da comarca da capital. Relator, o des. Manuel Azevedo. Embargante Secundino Toscano de Brito. Embargado Antonio Mendes Ribeiro. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento aos embargos para ser reformado o accordam embargado.

Appellação civil n. 25, da comarca da capital. Relator des. Manuel Azevedo. Appellantes José Luiz Castanhola e sua mulher; appellados os herdeiros de d. Antonia Santa Rosa e outros. Em mesa para julgamento.

Recurso criminal n. 25 da comarca de Souza. Relator, o des. Vasco de Tolédo. Recorrente o Juiz, recorrido o mesmo.

Appellação criminal n. 87, do termo do Sapé, da comarca de Santa Rita. Relator des. Vasco de Tolédo. Appellante Marcellino Cardoso da Cruz, appellada a Justiça Publica. Agravante civil n. 8, da comarca de Areia. Relator, o des. Vasco de Tolédo. Agravante d. Flantilla Peira de Mello; agravado o Juiz. Adiado por

não ter comparecido o respectivo relator.

Appellação commercial, n. 6, da comarca da capital. Relator, o des. Pedro Bandeira. Appellante a Standard Oil Company Of Brasil, appellada d. Anna Coelho Costa. Adiado a requerimento do relator.

Assignatura de accordams — Petição de "habeas-corpus" n. 56, da comarca de Umbuzeiro. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrante e paciente, o menor miseravel, Manuel Francisco Camello recolhido na Cadeia Publica daquela comarca.

Idem n. 59, da comarca da capital. Relator, o des. presidente do Tribunal. Impetrante o bel. Fernando da Cunha Nobrega, em favor dos pacientes, Francisco Gaudencio Correia de Queiroz e Manuel de Freitas Cantalicio, processados no termo de Cabacenas.

Recurso criminal n. 24, da comarca de Souza. Recorrente o Juiz, recorrido João Antonio do Nascimento.

Habilitação, Incidente nos autos de embargos ao accordam n. 25, da comarca de Campina Grande. Embargantes José Ferreira Tavares e outros; embargados Ignacio Pereira da Rocha e sua mulher. Foram assignados os respectivos accordams.

A nova denominação da capital — Após a abertura da sessão o exmo. desembargador presidente deu sciencia á casa da nova denominação da Capital do Estado, para — "João Pessoa", de conformidade com a lei n. 700, de 4 de setembro fluyente, que passou a ler.

Sessão ordinária, em 12 de setembro de 1930.

Presidente — José Novães.  
1.º official  
Ao ausencia do secretario, Pedro Lopes.

Procurador Geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Compareceram os des. José Novães — Pedro Bandeira — Paulo Hypacio — Manuel Azevedo e o procurador geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occurências:  
No inicio dos trabalhos o exmo. desembargador presidente leu o officio do 1.º secretario da Assembléa Legislativa, acompanhado da indicação apresentada pelo deputado Irenéu Jeffily e approvada, suspendendo o dr. Julio do Nascimento Lyra do cargo de segundo vice-presidente deste Estado; e um telegramma do dr. Julio Lyra, protestando contra aquelle acto legislativo.

Distribuições — Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 92, da comarca de Souza. Appellantes Manuel Roque de Araújo vulgo "Manu Roque" e o Auxiliar da Accusação; appellada a justiça publica.

Ao des. Vasco de Tolédo. Appellação civil n. 21, da comarca de Campina Grande. Appellantes Zeferino de Oliveira Marinho e sua mulher; appellados Antonio Cordeiro de Souza e sua mulher.

Passagens — Embargos ao Accordam nos autos de appellação civil n. 24, da comarca de Bananeiras. Embargante e appellante d. Antonia Rodrigues das Neves; embargada e appellada d. Avelina Rodrigues de Assumpção Neves.

Embargos ao accordam n. 4, da comarca de A. do Monteiro. Embargantes Ignacio Feitosa, liquidatário da massa fallida de Manoel Baptista da Silva; embargados Liberato & Affonso. O desembargador Vasco de Tolédo passou os respectivos autos ao 3.º revisor desembargador Bandeira.

Appellação civil n. 10, do termo de São João de Rio do Peixe, da comarca de Souza. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante Isidro Joaquim da Silva Pereira; appellados José Antonio Ferreira e sua mulher. O relator passou com o relatório ao 1.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Despachos — Recurso criminal n. 26, da comarca de Souza. Relator des. Pedro Bandeira. Recorrente o Juiz; recorrido o mesmo. Agravo civil n. 11, da comarca de Campina Grande. Relator des. Manoel Azevedo. Agravante Carlos Von Den Steinen; agravado o Juiz.

Appellação criminal n. 90, da comarca de Guarabira. Relator des. Vasco de Tolédo. Appellante Miguel Seraphim de Araújo; appellado o Ministério Público. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n. 89, da comarca da Capital. Relator des. Manoel Azevedo. Appellante a Justiça Publica; appellado Manoel Luiz da Silva, vulgo "Manoel Gzeteira".

Idem n. 88, da comarca da Capital. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a justiça publica; appellado Sebastião David do Nascimento. Os respectivos relatores mandou baixar os autos a instancia inferior afim de abrirem vista ao promotor publico e as partes.

Appellação civil n. 19, da comarca da Capital. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes Francisco Alves Bezerra e sua mulher; appellados Francisco Soares Londres e sua mulher.

Idem n. 20, da comarca da Capital. Relator des. Manoel Azevedo. Appellante o dr. Salustiano Ephigenio Carneiro da Cunha; appellado o dr. juiz de direito e dos feitos da Fazenda. Foram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n. 87, da comarca da Capital. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante o Juiz, appellado Martins Freire do Nascimento. Foi com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n. 91, da co-

marca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante o Ministério Público; appellado José Martins, conhecido por "João Ambrosio". Foi com vista ao appellado e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Partes — Recurso de "habeas-corpus" n. 48, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Samuel da Rocha Leão.

Appellação criminal n. 79, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante a justiça publica; appellada Maria Ferreira de Souza.

Idem n. 82, do termo de Pombal, da comarca de Catolé do Rocha. Appellantes o dr. juiz de direito e a justiça publica; appellados José Pires de Souza conhecido por "José Antonio" e outros.

Idem n. 83, do mesmo termo e comarca. Appellante o Juiz; appellado Francisco Abreu da Silva, vulgo "Francisco Breu".

Idem n. 85, da comarca de Campina Grande. Appellantes José Affonso de Souza, José Trajano de Mello e Ramiro Alves dos Santos; appellada a justiça publica.

Idem n. 84, do termo de Taperoá, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante Joaquim Amancio Diniz; appellado o Juiz de direito.

Idem n. 86, da comarca da Capital. Appellante a justiça publica; appellado José Ignacio dos Santos, vulgo, José Larangeira.

Agravo civil n. 10, da comarca de Areia. Agravantes Abdias Manoel de Maria e sua mulher; agravado o Juiz.

O procurador geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com pareceres.

Designação de dia — Appellação criminal n. 76, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellantes Ursulino Fernandes da Silva e outros; appellado o Juiz. Em mesa para julgamento.

Julgamentos — Petição de reclamação n. 7, da comarca de A. Grande. Relator desembargador José Novães. Reclamante o bel. José Ramalho de Luna, advogado de Lourival Barbosa & C.ª Ltd. O Superior Tribunal, por unanimidade, julgou improcedente a reclamação.

Petição de "habeas-corpus" n. 58, da comarca de Capital. Impetrante e paciente o preso miseravel, Severino Rodrigues de Oliveira, recolhido á Cadeia Publica desta Capital. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu votos julgou prejudicado o "habeas-corpus".

Idem n. 55, da comarca da Capital. Relator desembargador José Novães. Impetrante o bel. Evandro Souto, em favor do paciente miseravel, José Casimiro de Albuquerque ou dos Santos. O Superior Tribunal, concedeu o "habeas-corpus", contra o voto do exmo. desembargador Paulo Hypacio. Defendeu o pedido o advogado impetrante.

Idem n. 57, da comarca da Capital. Relator des. José Novães. Impetrante bel. José Rodrigues de Carvalho, em favor dos pacientes general Feliciano Pinto Pessoa e bacharel Eduardo Pinto Pessoa. O Superior Tribunal, concedeu o "habeas-corpus", votando com restrição o desembargador Paulo Hypacio e o desembargador Manoel Azevedo.

Appellação criminal n. 76, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellantes Ursulino Fernandes da Silva e outros; appellado o Juiz. O Superior Tribunal, deu provimento á appellação para minorar a pena. Achando-se impedido o desembargador presidente, usou da palavra o advogado dos appellantes o bacharel Evandro Souto.

Appellação commercial n. 6, da comarca da Capital. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante a Standard Oil Company Of Brasil; appellada d. Anna Coelho Costa. O Superior Tribunal, por unanimidade, não tomou conhecimento da appellação.

Appellação civil n. 25, da comarca da Capital. Relator desembargador Manoel Azevedo. Appellantes José Luiz Castanhola e sua mulher; appellados os herdeiros de d. Antonia Santa Rosa e outros. Adiado a requerimento do relator.

Assignatura de accordams — Appellação criminal n. 80, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz municipal; appellado Manoel Tranquillino dos Santos. Embargos ao accordam nos autos de appellação commercial n. 36, da comarca da Capital. Relator desembargador Manoel Azevedo. Appellante e embargante — Secundino Toscano de Brito; appellado e embargado Antonio Mendes Ribeiro. Foram assignados os respectivos accordams.

## LOTERIA FEDERAL

Extração em 16 de setembro de 1930

8705	Capital	50.000.000
8412		10.000.000
25819		5.000.000

## LOTERIA DE NITHEROY

Extração em 16 de setembro de 1930

77533		40.000.000
-------	--	------------

Numero avulso  
200 réis

# PARTE OFFICIAL

## Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

### Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Despachos:

Petição de d. Delphina Baptista Pailot, professora da cadeira do sexo feminino da villa de S. José de Piranhas, pedindo 60 dias de licença na conformidade do art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920. — Deferido.

Idem de José Christino, carcereiro da Cadeia Publica da villa de Calçára, reclamando providencias no sentido de lhe ser paga a importância correspondente aos seus vencimentos a contar de junho do anno proximo findo. — Indeferido, nos termos da informação da Secretaria da Segurança e Assistência Publica.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Decreto:

O presidente do Estado resolve nomear o sargento Bessuet Gomes Barbosa para o cargo de sub-delegado do districto de Piancó.

Officio:

Exmo. sr. presidente da Assembléa Legislativa do Estado.

Tenho a honra de passar ás mãos de v. exc.ª, para os necessarios fins, a proposta do orçamento para o exercicio financeiro de 1930 a 1931, elaborada na Secretaria da Fazenda do Estado. Reitero a v. exc.ª os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Petição:

De Antonio Rodolpho Filho. — Lavresse decreto de nomeação.

Decretos:

O presidente do Estado, tendo em vista ter sido o sr. Antonio Rodolpho Filho, classificado em 2.º lugar na prova de habilitação a que se submeteu no concurso para guarda fiscal da Fazenda e preenchidas as formalidades exigidas pelo dec. n. 1.586, de 31 de outubro de 1929, resolve nomear o para exercer o referido cargo.

O presidente do Estado resolve nomear o sr. Francisco Dionisio da Silva para exercer equal cargo.

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o sr. Abel Peixoto de Vasconcellos do cargo de 3.º escripturario do Thesouro do Estado.

O presidente do Estado resolve nomear o sr. Abel Peixoto de Vasconcellos para exercer o cargo de escripturario da Mesa de Rendas de Princeza, devendo solicitar seu titulo á Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 13 e 15:

Petições:

De d. Ezequiel Mindello Ribeiro Coutinho, á directoria, proprietaria do predio n. 104, á rua das Trincheiras, allegando estar o referido predio collectado em nome de Berenice Ribeiro Mindello, pede seja o mesmo rectificado. — A 2.ª secção para fazer a devida rectificação.

Da The Texas Company (South America) Ltda., requerendo transferencia do embarque de 7 tambores contendo oleo lubrificante, para o vapor "Santos". — Em face da informação da 1.ª secção, concedo a transferencia requerida. Feitas as devidas anotações, archive-se.

De F. H. Vergara & C.ª, á directoria, requerendo a exoneração de seu caixeiro-despachante João Daniel Pessoa e a nomeação de Edison Galvão de Sá. — Baixem-se portarias exonando o sr. João Daniel Pessoa e nomeando o sr. Edison Galvão de Sá e lavre-se o respectivo termo de fiança. A 2.ª secção para cobrar o sello devido.

### CONSELHO MUNICIPAL

Reuniu hontem em 3.ª sessão ordinaria (8.ª reunião) do corrente anno, sob a presidencia do sr. José Luiz Ribeiro de Moraes, o Conselho Municipal desta capital. Estiveram presentes os srs. José Maciel, José Basto, Miguel Bastos Lisboa, Mirocem Navarro, Luiz de Oliveira, João Cancio da Silva, Matheus de Oliveira, faltando os srs. José Regis, Adherbal Pyragibe, Mendes Ribeiro e Francisco das Neves. Foram estudados e discutidos varios papéis, após o que o sr. presidente, levantou a reunião, marcando outra para o dia 16 do corrente, á hora regimental.

Projecto n.

Conselho Municipal de João Pessoa, desejando prestar mais uma homenagem á memoria do grande presidente barbaresco assassinado em Recife e tendo em vista o acréscimo extraordinario que tem tido nestes ultimos annos a população desta capital e a falta tambem extraordinaria de habitações e sua consequente carestia de aluguel, que de preferencia se fez feito sentir nas classes pobres como o

operariado, o funcionalismo publico e o auxiliar do commercio;

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica o prefeito autorizado a levantar com o govérno do Estado ou com particulares, ao juro maximo de 10% ao anno, um emprestimo de trezentos contos de réis (300:000\$000), amortizavel, mensalmente, com 1/4 da renda proveniente dos impostos municipaes "Registro de sahida de mercaderias", arrecadaveis pela Recebedoria de Rendas desta capital.

Art. 2.º — Este emprestimo que terá applicação especial será destinado a construção, em series, de cem (100) pequenas habitações que se denominarão de "Villa Proletaria João Pessoa" e aquisição dos respectivos terrenos em typos de casas de 2:000\$000, 3:000\$000 e 5:000\$000, as quaes deverão ser alugadas na base de 1% para o capital despendido com suas construccões.

Art. 3.º — Ficam isentas de todos os impostos municipaes as referidas construccões.

Art. 4.º — Esses predios poderão ser tambem cedidos aos respectivos locatarios mediante amortizações mensaes na mesma base de 1% para o seu custo real, não podendo, entretanto, o mesmo se atrazar em mais de três prestações, depois de que perderá direito as prestações pagas, sem que lhe assista direito a qualquer reclamação.

Art. 5.º — No caso antecedente será lavrado entre o locatario e o municipio, um contracto de venda condicional com as respectivas clausulas, só podendo a escriptura definitiva ser assignada após o recebimento da ultima amortização.

Art. 6.º — A differença dos juros que se fór verificando desta operação será lançada em conta especial com o fim de se conservar os predios construidos e se effectuar novas construccões.

Art. 7.º — Fica ainda o prefeito autorizado a effectuar as garantias que se fizerem necessarias a esta operação, assignar contractos, expedir regulamentos e transferir as vantagens deste projecto a particulares que se proponham a sua execução, no prazo maximo de 6 mezes, observando-se as condições no mesmo estipuladas.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho Municipal de João Pessoa, em 15 de setembro de 1930.

Miguel Bastos Lisboa

## Assembléa Legislativa

ACTA da vigesima setima sessão ordinaria da terceira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 6 de setembro de 1930.

A hora regimental, assume a presidencia o sr. Antonio Guedes, presidente, secretariado pelos srs. Severino de Lucena e João Mauricio, respectivamente, 1.º e 2.º secretarios.

Procede-se á chamada e a esta respondem além dos membros da Mesa, os srs. Nelva de Figueiredo, Cyrillo de Sá, Antonio Bötto, Generino Maciel, Velloso Borges e Irenéu Joffily, (9).

Deixaram de comparecer os srs. Pedro Ulysses, José Queiroz, Gomes de Sá, José Targino, Paula Cavalcanti, José Mariz, Walfédo Leal, Lima Mindello, Argemiro de Figueiredo, Joaquim Pessoa, Paula e Silva, Herectiano Zenayde, João José Marroja, João de Almeida, Ignacio Evaristo, Pereira Lima, Pedro Firmino, Juvenal Espinola e Manuel Octaviano, (20).

Não havendo numero legal, deixa de haver sessão, ficando designada a mesma ORDEM DO DIA: — Redacção final do projecto n. 1 (considerando feriado o dia 26 de julho). 3.ª discussão do projecto n. 3 pensão aos filhos do presidente João Pessoa.) Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 28, de 1928 (Cod. de Proc. Civil e Commercial) a começar do LIVRO II — "Dos processos administrativos", do Cap. I.

Faço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 6 de setembro de 1930.

Antonio Guedes, presidente.  
Severino de Lucena, 1.º secretario.  
João Mauricio, 2.º secretario.

## Para a Caixa de Construção e Conservação de Estradas de Rodagem

O sr. prefeito do municipio de Miericordia recolheu ao Posto Fiscal local, a importância de duzentos e sessenta e dois mil cento e dez réis (262\$110), destinada a construção e conservação de estradas de rodagem do Estado, correspondente a 10% da arrecadação de fevereiro a junho do corrente anno.

# EDITAIS

**EDITAL N. 31 - INSTRUCCAO PUBLICA PRIMARIA** - De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justica e Instrucao Publica, faço sciencia aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas, abaixo discriminadas, e de accordo com o art. 53 do vigente regulamento da mesma Instrucao, são submettidas a concurso de provimento e remocao, pelo prazo de quarenta dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria os seus requerimentos devidamente legalizados, nos termos do art. 57 do mesmo regulamento.

As cadeiras são as seguintes:  
**PROVIMENTO** - 3.ª categoria - Sexo feminino da villa de Catolé do Rocha.

**REMOCCAO** - 2.ª categoria - Duas cadeiras no grupo escolar "Gama e Mello", da cidade de Princeza.

3.ª categoria - Sexo masculino e feminino da villa de Teixeira. Sexo masculino da villa de Pedras de Fogo. (Para as do sexo masculino, neste concurso, e de accordo com o § unico do art. 54 do regulamento citado, somente os professores poderão inscrever-se).

4.ª categoria - Cadeira mista da povoação de Natuba, do municipio de Umbuzeiro.

Secretaria do Interior, Justica e Instrucao Publica, em 16 de setembro de 1930. - Gutemberg Barreto, chefe de secção, interino.

**ALFANDEGA DA PARAHYBA**  
**EDITAL DE PREVIO AVISO E DE PRAÇA, SOB O N.º 13** - De ordem do sr. Inspector se faz publico, que se acham comprehendidas no artigo 254 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, as mercadorias abaixo discriminadas, pelo que, convidam-se os seus donos ou consignatarios a retirar-as do armazem onde se encontram, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mesmas vendidas em leilão, sem direito algum de reclamação, dos interessados.

1 caixa, marca J. U. I., n.º 25, vinda pelo vapor "Discoverer", de 3/2/930. 3 ditas, marca A. F., vindas de um triangulo, ns. 467/69, vindas pelo vapor "Electrician", entrado em Cabedello no dia 27 da março de 1930.

Ainda de ordem da mesma autoridade, serão vendidas em hasta publica em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, nos dias 17, 20 e 23 do corrente, nas portas do armazem n.º 2, desta repartição, as mercadorias que se seguem:

II caixas, marca J. E. W. ns. 1.583 a 1.593, contendo um grande relógio não especificado, para torre, inclusive pertencentes, como sejam sinos, etc.

1 dita, marca W. P. n.º 1, contendo 31 kilos de couros hydraulicos, vindas, respectivamente, pelos vapores "Wayfarer" e "Aegina", de 2 e 1.ª de ja-

neiro do anno corrente constituindo um só lote.  
 Alfandega - João Pessoa, 13 de setembro de 1930. - O secretario dos establos, Alfredo Gomes.

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL N.º 1** - De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de cargos de 3.ª escripturario e 3.ª contabilista da Secretaria da Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nesta mesma Secretaria, pelo prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação deste, as inscripções para os referidos concursos, de conformidade com as instruções approvadas pelo exmo. sr. presidente do Estado.

Conforme preceitua o art. 104, do decreto n.º 1.596, de 31 de julho de 1929, versará o concurso sobre as seguintes materias: Lingua nacional; arithmetica, até proporções inclusive; escripturação mercantil e contabilidade publica; calligraphia e dactylographia.

As inscripções serão feitas mediante requerimento ao presidente do concurso, em petição sellada, escripta e assignada pelo proprio punho do candidato e instruída com os seguintes documentos:

a) Certidão de idade ou, na falta, documento equivalente que prove ser o candidato maior de 18 annos;

b) Atestado de que não sofre molestia contagiosa ou qualquer defeito physico que impossibilite o exercicio do cargo;

c) Prova de não ter cumprido sentença por crime commum ou de responsabilidade; e

d) De não ser refractario ao serviço militar, salvo si estiver legalmente isento desse serviço.

Todos os documentos devem ter as firmas reconhecidas por tabellião publico.

E, para constar, passou-se o presente que escrevi e assigno. Secretaria da Fazenda, em 15 de setembro de 1930. - Romualdo Rolim, secretario do concurso.

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL N.º 2** - De ordem do sr. presidente do concurso de 2.ª entrancia, para provimento do cargo de 2.ª contabilista da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nesta mesma Secretaria, pelo prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, as inscripções para o concurso necessario ao mesmo provimento, de conformidade com o regulamento respectivo e as instruções approvadas pelo exmo. sr. presidente do Estado.

Conforme preceitua o art. 107 do dec. n.º 1.596, de 31 de julho de 1929, versará o concurso sobre Legislação de Fazenda e Contabilidade.

As inscripções serão feitas mediante requerimento ao presidente, em petição sellada, escripta e assignada pelo proprio punho do candidato, somente

# TELEGRAMMA URGENTE

Artigos finos em calçados e chapéus, perfumes, gravatas, boinas, meias, musseline e os afamados chapéus "CURY", tudo dos melhores fabricantes, recebeu a

## CASA FERREIRA

Queira a distincta freguesia fazer uma visita.

RUA MACIEL PINHEIRO, 154.

podendo inscrever-se os 3.ª contabilistas da mesma Secretaria.

E, para constar, passou-se o presente, que escrevi e assigno. Secretaria da Fazenda, 15 de setembro de 1930. - Romualdo Rolim, secretario do concurso.

**INSPECTORIA AGRICOLA DO 7.º DISTRICTO** - Edital de concurrencia n.º 2 - A Inspectoria Federal do 7.º Districto chama a attenção dos srs. commerciantes que desejarem se inscrever para fornecimento desta Repartição no corrente anno para o edital n.º 1, publicado na "A Uniao", de 19 de agosto de 1930.

Parahyba, 20 de agosto de 1930. - Diogenes Caldas, inspector agricola.

### ELIXIR DE ROQUETRA

Indicado para o tratamento de todas as moléstias provocadas do syphillis e impurezas do sangue.



- PERDAS ESPUMAS
- UCERAS
- ECZEMAS
- INCHAS DO PÉ
- DARTHROS
- FLORES BRANCO
- RHEUMATISMO
- SCROPULAS
- SYPHILIS

**"AVARIA"**  
 - Melhor de todos -  
 - Grande reputação mundial -

**PREFIRAM OS VINHOS**

de **TITO SILVA & CA**

**São os melhores!**

A VENDA EM TODA PARTE

## A IMPORTANCIA DE UMA BOA ALIMENTAÇÃO

A aveia tem grande valor nutritivo

Os cereaes são ricos em valor nutritivo. Mas de todos os cereaes, a aveia branca é especialmente nutritiva.

Os homens de sciencia estão hoje aptos a analysar os varios elementos nutritivos contidos nos alimentos e sabem que effeito cada um desses elementos exerce no corpo. Num simples grão de aveia, encontram os seguintes elementos nutritivos: carbohydrates, proteina, gordura, oito de minerais, vitaminas e substancias fibrosas que fazem volume.

Todos estes elementos se encontram reunidos no Quaker Oats, na devida proporção. A natureza, na sua sabedoria infinita, alli os collocou. De mesmo modo que os homens de sciencia conhecem o effeito que cada um tem no corpo e na saúde, nós sabemos tambem que 65% de Quaker Oats produzem energia, 7% são constituídos por gorduras reconfortantes, 16% formam musculos e tecidos. E ainda mais, os oito saes minerais tem valores distinctos para o desenvolvimento de dentes, ossos, sangue, cabellos e nervos; as vitaminas são essenciaes á saúde; as substancias fibrosas são um auxilio natural para a digestão e eliminção.

Raras vezes, com effeito, se encontram todos estes elementos reunidos num simples alimento. Quando são assim combinados, como no Quaker Oats, os homens de sciencia chamam a esse conjunto um "equilibrio" de substancias nutritivas. O melhor equilibrio de substancias nutritivas que se conhece é em Quaker Oats.

Deixai-os pular e brincar.



**RECONSTITUA-SE**  
 a energia que as crianças exhaurem nos seus folguedos dando-lhes uma refeição nutritiva de Quaker Oats todos os dias.

Quaker Oats possui em abundancia os ingredientes que criam energia, é rico nas substancias que formam ossos e musculos.

Um alimento natural e delicioso, facil de preparar, facil de digerir e muito economico.

Guarde-se a saúde de toda a familia, servindo Quaker Oats todos os dias.

# Quaker Oats

## Dr. SILVINO P. DE ARAUJO VORONOFF BRASILEIRO.

Rejuvenesce a mulher sem operações.

Os 12 e 1/2 milhões de moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas

porque o dr. Silvino Pacheco de Araujo, eminente brasileiro, como o grande sciencista russo, tambem com o seu maravilhoso preparado "FLUXO-SEDATINA", o rejuvenescimento da mulher, fazendo desapparecer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dores mensaes, acalmando, regularisando e vitalisando os seus orgaos, facilitando os partos, sem dores, cujo perigo tanto aterrorisa a mulher.

E' um preparado de real valor, que se recommenda aos exmos. srs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funcções femininas.

Está sendo usado diariamente nos principaes hospuaes, hospitallares, nas maternidades, casas de saúde do Rio de Janeiro e São Paulo.



## DESCOBERTA DO SABIO BERCK AS MARAVILHAS DO BISMUTHO

**NÃO FAÇA OPERAÇÃO AS FISTULAS E FERIDAS CRONICAS CURAM-SE COM O FISTOL N.º 1**

Famosas formulas do sabio BERCK



**VARIZES, FISTULAS E HEMORROIDES. MESMO COM 20 ANOS DE CHRONICAS. CURAM-SE EM OITO DIAS. VENDE-SE EM TODA PARTE**

as Varizes, Hemorroides, ferida de dentes, mesmo com 20 annos de chronicas, curam-se em poucos dias. O FISTOL N.º 1 é a famosa formula do sabio BERCK conhecida por todos os operadores do mundo. Qualquer ferida em espinha brava extingue-se em dois ou tres dias. Nas feridas da lingua por operações de origem gallica ou lymphatica em menos de oito dias estará fechada. Nas hemorroides faz effeito com a primeira applicação. Uma lata pela Correio, 7\$000. - A' venda nas drogarias e no depositario. Alfandega, 95 - Rio de Janeiro.

# Secção Livre

## Estatutos da Confederação Operaria Beneficente

### CAPITULO I

#### Da organização e fins

Art. 1.º—As sociedades operarias denominadas: União Operaria Beneficente, Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, União Beneficente dos Operarios e Trabalhadores, Sociedade Beneficente 2 de Setembro, Sociedade Beneficente dos Operarios do Saneamento, União Beneficente das Senhoras, União Beneficente dos Proletarios da Ilha Indio Pyragibe, Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte, União dos Alfaiates, União Graphica Beneficente Parahybana, Liga Protectora dos Pintores, Liga Protectora dos Metalurgicos, Liga Protectora dos Sapateiros, Centro Proletario Beneficente, Aliança Proletaria Beneficente, Sociedade Beneficente Alberto de Britto, União Beneficente dos Trabalhadores Ambulantes, União dos Retalhistas e Colonia de Pescadores Z 3 "Vidal de Negreiros", tendo adherido ao projecto da União Operaria Beneficente, de construir um hospital denominado "João Pessoa", em homenagem áquelle grande presidente, e representando a quasi totalidade das sociedades operarias da Parahyba do Norte, resolve:

§ unico—Fundar o Hospital Proletario "João Pessoa" na capital do Estado da Parahyba, cuja finalidade é a de servir á população de todo Estado ou a quem delle vier a necessitar.

### CAPITULO II

Art. 2.º—Compôr-se-á a directoria de um director, um secretario, um thesoureiro e um conselho administrativo, que representarão directamente o Hospital em todas as suas relações civis e juridicas e se reunirá, em sessões ordinarias, ás quartas-feiras, ás 19 horas, e extraordinariamente, qualquer dia e hora em que fór necessaria a sua reunião, só podendo funcionar com a maioria dos seus directores.

Art. 3.º—O cargo de director será de eleição, promovida pelo Conselho Administrativo e terá a duração de um anno, quando se procederá a nova eleição. A eleição e posse deverá occorrer sempre no dia 7 de setembro.

Art. 4.º—Cada sociedade operaria designará, por officio de sua directoria ou assembléa geral, o seu representante perante a Confederação, cujo conjunto será o Conselho Administrativo.

Art. 5.º—Compete á Directoria:

§ 1.º—Cumprir fielmente as disposições dos presentes Estatutos, prestando ao Conselho Administrativo as modificações que a sua experiencia e zelo aconselharem como uteis ao fim e reclamadas pelo bem social.

§ 2.º—Administrar da melhor forma as rendas do Hospital, fazendo recolher pelo thesoureiro, em qualquer estabelecimento bancario, os saldos excedentes de 100\$000, existentes em poder do mesmo, só podendo retirar este, qualquer dinheiro mediante documento, visado pelo director, pelo secretario e pelo thesoureiro, devidamente autorisado pelo Conselho Administrativo.

§ 3.º—Requerer aos poderes publicos tudo quanto fór a bem do interesse do Hospital e das sociedades adherentes.

§ 4.º—Apresentar, por intermedio do seu director, no ultimo dia do seu mandato, (ainda mesmo no caso de renuncia) um relatório circunstanciado dos factos de maior importancia verificados durante a sua gestão.

Art. VI—Ao director compete:

§ 1.º—Administrar e superintender todos os actos que se relacionem com o Hospital.

§ 2.º—Nomear, demittir e admitir todo e qualquer pessoal que julgar conveniente na construção e no funcionamento do Hospital.

§ 3.º—Dirigir os trabalhos das sessões, despachar o expediente, abrir, numerar, rubricar e encerrar os livros do Hospital, assignar as actas das sessões depois de approvadas.

§ 4.º—Autorizar os pagamentos das contas de accordo com as verbas votadas, examinar a escripturação dos livros do Hospital e providenciar sobre as irregularidades que perversura encontrar.

§ 5.º—Nomear as comissões que forem necessarias ao serviço do Hospital, inclusive um ou mais directores technicos para a construção do edificio hospitalar.

Art. VII—Do secretario. Compete ao secretario:

§ 1.º—Superintender todo o serviço de secretaria e expedir com a maxima brevidade a correspondencia, deixando-a a copia da mesma em livro proprio.

§ 2.º—Fazer com regularidade as publicações necessarias.

§ 3.º—Substituir o director em suas faltas e impedimentos.

Art. VIII—Do thesoureiro. Compete ao thesoureiro:

§ 1.º—Arrecadar as rendas do Hospital.

§ 2.º—Apresentar trimestralmente ao Conselho Administrativo um balancete da receita e despesa effectuadas.

§ 3.º—Não effectuar nenhum pagamento sem o "visto" do director do secretario e autorisação do Conselho e exigir a regularização de todos os documentos.

§ 4.º—Esripturar com ordem e

formalidade os livros de contabilidade da Thesouraria, sendo responsavel pelas incorrecções que porventura nelles apparecerem.

§ 5.º—Prestar todas as informações que o director e o Conselho solicitarem sobre as finanças, franqueando os livros e documentos, se preciso fór.

§ 6.º—Propôr á Directoria a nomeação dos procuradores precisos e que forem de sua inteira confiança.

#### Do Conselho Administrativo

Art. IX—O Conselho Administrativo é a reunião dos representantes de cada sociedade operaria adherente, quites e no gozo dos seus direitos. É o poder supremo do Hospital. Reunir-se-á em sessões ordinarias e extraordinarias.

Art. X—As sessões ordinarias terão lugar na ultima quinta-feira de cada mez, para tomar conhecimento dos actos da Directoria, examinar, regularizar ou julgar os documentos que lhe forem apresentados.

Art. XI—As sessões extraordinarias terão lugar qualquer dia e hora, convocadas pelo director, e nellas só se tratará dos assumptos que motivaram a convocação.

§ Unice—A presidencia do Conselho Administrativo será cargo de eleição, procedida pelo mesmo Conselho.

Art. XII—O Conselho só funcionará com a maioria dos seus membros. No caso do mesmo não se reunir, na primeira convocação, por falta de numero, far-se-á segunda convocação, que funcionará uma hora depois da marcada para a primeira, com o numero que comparecer, e suas resoluções serão respeitadas.

Art. XIII—Compete ao Conselho:

§ 1.º—Deliberar em geral sobre os assumptos que forem submettidos á sua consideração.

§ 2.º—Julgar com justiça as representações que lhe forem dirigidas em recurso das decisões da Directoria.

§ 3.º—Suspender ou exonerar qualquer membro da Directoria e do Conselho, ou eliminar qualquer sociedade que não houver cumprido bem os seus deveres perante estes Estatutos.

Art. XIV—As sessões do Conselho Administrativo serão presididas pelo proprio presidente do Conselho.

#### Das Sociedades Adherentes

Art. XV—Cumprir ás sociedades adherentes:

§ 1.º—Designar por officio da sua directoria ou Assembléa Geral, qual o seu representante para o Conselho Administrativo, fazendo a necessaria comunicação quando pretender substituí-lo.

§ 2.º—Contribuir com as importancias devidas para os cofres do Hospital, promovendo todos os meios para a brevidade do exito da construção do mesmo.

§ 3.º—Respeitar as resoluções do Conselho Administrativo e da Directoria do Hospital.

#### Disposições geraes

Art. XVI—Os presentes Estatutos vigorarão até o termino da construção do Hospital quando será substituido por outros definitivos.

Art. XVII—Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Administrativo.

Art. XVIII—Não será admittido voto cumulativo.

Art. XIX—No caso de fracassar a construção do Hospital "João Pessoa", o terreno, materiaes, dinheiro, cofre e finalmente tudo que represente valor, serão divididos pelos estabelecimentos de caridade desta capital, em reunião presidida pelo director do Hospital.

João Pessoa, 7 de setembro de 1930.

Approvaram os Estatutos os seguintes delegados:

Dr. Francisco de Assis Vidal Filho, pela União Beneficente dos Trabalhadores Ambulantes; Francisco Paulo dos Santos, pela Liga Protectora dos Sapateiros; Waldemar Trigueiro de Britto, pela Colonia de Pescadores Z 3 — "Vidal de Negreiros"; José Simeão dos Santos, pela União dos Alfaiates; João Camello de Mello, pela Sociedade União Beneficente Operarios e Trabalhadores; João Evangelista Teixeira, pela Sociedade Beneficente "2 de Setembro"; Severino Constantino dos Santos, pela Aliança Proletaria Beneficente; Marly Nunes Leite, pela Sociedade União Beneficente das Senhoras; Manuel dos Anjos Pereira, pela Sociedade Beneficente "Alberto de Britto"; João Baptista, pelo Centro Beneficente Proletario; Firmino Pereira, pela União Beneficente dos Trabalhadores Ambulantes; José Liberato de Figueirêdo Lima, pela União Operaria Beneficente; Cromacio Dantas Cavalcante, pela Sociedade do Saneamento; José Domingos da Fonseca, pela União Graphica Beneficente Parahybana; Severino Diogo dos Santos, pelo Centro Beneficente Proletario; Francisco Marques de Souza, pela União Familiar Barreirense; Antonio de Carvalho Santos, pelo Centro dos Chauffeurs; Severino M. de Carvalho, pela União Beneficente dos Proletarios da Povoação Ilha Indio Pyragibe.

DIRECTORIA DE SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DA PARAHYBA — A directoria de Saúde Publica pede aos proprietarios ou responsaveis pelos predios ns. 629, 633, 519, 77, 531, 109, 187, 169, 422, 346 e 159, respectivamente, ás ruas Monsenhor Walfredo, Duque de Caxias, Amaro Coutinho, Duque de Caxias, Cardoso Vieira, Amaro Coutinho, General Osorio, Epitacio Pessoa e Cardoso Vieira, que se encontram presentemente fechados o obsequio de mandarem deixar as respectivas chaves no escriptorio da Commissão de Febre Amarella, em uma das dependencias desta Repartição, a fim de não haver solução de continuidade no serviço de policia de focos.

AVISO — A Repartição de Aguas e Esgotos previne aos srs. concessionarios que agora na estação calmosa, vae intensificar a fiscalização domiciliaria de torneiras em toda a cidade, cuja reparação de vasamentos será a mais rigorosa, multando os que negligenciarem occultando dos fiscaes os serviços necessarios.

Podem solicitar reparo de urgencia por telephone para os ns. 256 e 283.

Outrosim que, para boa marcha do serviço, devem os proprietarios devolver ao Almoxarifado Geral do Estado, dentro do prazo de dez (10) dias, o excedente do azulejo requisitado para as installações de esgotos de seus predios, sob pena de ser paga toda a quantidade requisitada.

Em 2 de setembro de 1930.

AO COMMERCIO — Declaro ao commercio em geral que desde o dia 12 do corrente mez adqueri por compra, livre e desembaraçado de qual-

quer onus, o estabelecimento de estivas, em grosso pertencente á firma J. I. de Lima e Moura desta praça. João Pessoa, 13 de setembro de 1930. — S. da Costa Ribeiro.

### João Campêllo

CHAUFFEUR — CARRO 457

Telephone 169 — Praça Vidal de Negreiros

João Pessoa Estado da Parahyba

## Estado do Rio Grande do Norte

### Padre Brillante

Vende suas propriedades: Cajueiro, Brejinho, Cuvico, Tuyuyú, Sacco da Luciana, Laurentino, Pelego, e outras denominações no municipio de Patú—Estado do Rio Grande do Norte—sub-

divididas em diversos repartimentos cercados, com matias e muita madeira de construção, e pedras para cercas, algodão enraizado, fructeiras e canna, 16 casas de tijolo e taipa, engenho de ferro e açudes, agua finissima, diversos olhos d'agua nas serras e olheiros nos sitios, terrenos para arroz, mandioca e cerezas, muita rama de mororó, coqueiro catolé, bugio e outras, capim mimoso e panasco—optimo para a pecuaria—e terrenos para produzir 20 mil arrobas de algodão—a começar os terrenos na distancia de meia legua da villa de Patú, lado sul, formando ao todo mais de uma legua de terra cercada, e pequena parte fóra do cerco, constituindo um só bloco, na distancia de uma legua para entrar nos terrenos fronteiros da Parahyba. A tratar na cidade de Lages pessoalmente ou por cartas com o Padre Antonio Brillante d'Alencar.

## Esta á venda

O predio n. 636, á rua 13 de Maio, tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

## Presidente João Pessoa

Missas de 60.º dia, em S. Miguel do Taipú



Os habitantes de S. Miguel do Taipú, ainda bastante desolados pelo tragico trespasse do inesquecivel presidente Dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, convidam aos seus amigos e admiradores para no dia 26 do corrente, assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz dessa povoação, ás 7 horas da manhã, em suffragio da sua alma.

## João Espinola Navarro



José Arsenio Serrano Navarro e toda familia, penhorados agradecem a todos que testemunharam sua dor e que acompanharam á ultima morada o seu inesquecivel João, com particular attenção ao monsenhor Odilon Coutinho, director do Lyceu Parahybano e todos os alumnos daquelle estabelecimento, convidando-os ao mesmo tempo, para assistirem á missa de 7.º dia, que por alma do mesmo, mandam celebrar na igreja das Mercês, ás 6 1/2 horas do proximo sabbado.

AS AGUAS SULFUROSAS DE ARAXA' ALTITUDES DE MINAS, SURGIRAM OS

## Sabonetes ARAXA'

PARA HONRA DA INDUSTRIA NACIONAL E PARA ALIVIO E TODAS AS DOENÇAS DA PELLE.

O Medico de V. Ex.ª indicar-lhe-á que o SABONETE ARAXA' DE LAMA cura qualquer doença da pelle

enquanto que o Sabonete Araxá de Sal evitará novas doenças com o seu uso diario.

Finalmente perfumado com essencias raras, naturaes e therapeuticas.

SUPERIORES AOS SABONETES ESTRANGEIROS Dosados pelo eminente Medico, ANTONIO ALEIXO, prof. da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte.

É considerado imitação, todo sabonete vendido como Araxá, não sellado com o Sello sanitario FABRICADO POR

MARÇOLLA & CIA. Unicos Depositarios para o Estado da Parahyba M. S. LONDRES & C.ª L.TDA. PHARMACIA LONDRES



Vá... e mande tomar CASSIA VIRGINICA que é remedio sem igual contra todas as febres. Evita a Uremia e outros acudentes. A' venda nas pharmacias e Drogarias.

A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

O telegrama que o Presidente Alvaro de Carvalho endereçou, ha dias, ao sr. Assis Chateaubriand, e que damos a publico em outra columna deste jornal, não foi pedindo-lhe para que o ajudasse a combater a secca, atenuar-lhe os tristes effeitos ou para que se apiedasse da sorte dos nossos conterraneos. Isto, seria uma bobagem incompativel com o bom senso de qualquer creatura medianamente equilibrada.

O que o sr. Alvaro de Carvalho pediu ao director d' "O Jornal", naquelle — ajude-me — do seu despacho telegraphico, foi para que, traduzindo nas columnas das suas folhas, que são muitas e prestigiosas, os aspectos reaes dos acontecimentos da vida politica da Parahyba, não se deixasse elle proprio inflamar no brazeiro das paixões em que ardem os seus correspondentes nesta capital, augmentando, desse modo, a intranquillidade que domina as altas espheras da nossa vida politica. Isto veio a proposito das noticias alarmantes e inveridicas, em sua maioria, que os jornaes do sr. Chateaubriand vehicularam na capital da Republica sobre os ultimos acontecimentos da Parahyba. Em synthese, o Presidente do Estado, que tem, integro, o senso das suas responsabilidades e não desconhece as decepções que amarguraram os ultimos dias da vida do seu grande antecessor, pediu, apenas, ao egregio paladino da campanha liberal, para que o deixasse em paz, entregue á tranquillidade de que carece para solucionar a questão financeira "o problema mais grave de quantos atormentam" o seu govérno.

A Parahyba já cumpriu, em parte, o seu dever, dando o maior exemplo de civismo que já abrilhantou a historia de qualquer povo culto. Sacrificou-se, sem vacillações, e deixaram-na só. Luctou só e só voltou á paz e ao trabalho.

S. s. mesmo, em dado momento, certamente, de boa fé, descobriu pelas columnas do seu grande diario, de como a Parahyba se abastecia de armas e munições, cortando-nos, desse modo, com essa confissão ingenua, os ultimos recursos do contrabando salvador. Reduziu-nos, com uma pennada, certamente de boa fé, a lastimavel importancia, em uma lucta desigual.

Bem sabem o sr. Alvaro de Carvalho e o Brasil inteiro o quanto tem custado á sua terra a elegancia moral de ter honrado a palavra empenhada, na campanha liberal. A Parahyba, porém, não voltará atrás, não renunciará ás prerogativas constitucionaes de sua autonomia, não se amesquinhará, como não cedeu o passo a nenhum dos seus aliados no honrar os compromissos assumidos no terreno das idéas e até mesmo dos factos. Mas também não será ella, sob o govérno do sr. Alvaro de Carvalho, o estúpido de que ainda carece o espirito de revolução para atear a labareda rubra do Bolchevismo ameaçador em todos os quadrantes deste imenso paiz.

A Parahyba quer viver magnificada na coragem, na bravura e no labor indefesso dos seus filhos; não se deixará, porém, immolar á sanha dos que quizeram humilha-la, nem se offerecerá em holocausto á ambição dos que desejam perdela.

A uns resistirá em nome do Direito e da Liberdade; a outros em nome da razão e dos interesses superiores da patria.

## O DIA EM PALACIO

Estiveram hontem no palacio da presidência as seguintes pessoas: Dr. José Americo de Almeida, dr. Avila Lins, prefeito; dr. Anthonor Navarro, dr. Orestes Lisboa, dr. Francisco Vidal Filho, mons. Odilon Coutinho, padre Cyrillo de Sá, dr. Velloso Borges, dr. Antonio Bôllo, dr. José Regis, dr. Matheus de Oliveira, dr. Laudelino Cordeiro, dr. José Queiroga, dr. Antonio Guedes, cel. Gentil Lins, dr. João Mauricio, dr. Diogenes Caldas, dr. Guedes Pereira, dr. Alcides Carneiro, dr. João Santa Cruz, capitão Joaquim Henriques, dr. Floardo da Silveira, dr. Pedro Ulysses, dr. Synesio Guimarães, dr. José Gomes de Sá, sr. Mardokêo Nacre e dr. José Vinagre.

## ACTOS OFFICIAES

O presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos: Exonerando Ernani Baptista do cargo de auxiliar de revisão da Imprensa Official; nomeando Itagiba Cavalcanti para exercer o cargo de auxiliar de revisão da Imprensa Official; nomeando Ernani Baptista para o cargo de revisor-reporter da Imprensa Official; exonerando Emygdio Brasileiro da Costa do cargo de 2.º supplente de juiz municipal do termo e comarca de Guarabira; nomeando Joaquim Guimarães de Oliveira Lima, para exercer o cargo de chefe de Secção da Despesa do Thesouro do Estado; nomeando Eladio Nunes Correia, para exercer o cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Guarabira, durante o quadriennio que comen-

çou a 23 de fevereiro de 1929 e terminará a 22 de fevereiro de 1933; nomeando Vicente Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de 3.º supplente de juiz municipal do termo de Guarabira, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1929 e terminará a 22 de fevereiro de 1933.

## Os aparelhos electricos tornam-se populares nas residencias americanas

A adopção de aparelhos electricos apresentou forte accrescimento no decurso de 1929, nos Estados Unidos. Consoante o "Electrical Merchandising", venderam-se 158,000 fogões electricos naquelle paiz, durante 1929, sendo que os registos accusam o total de 875,000 actualmente em uso. Posto que não se tenham dados exactos sobre a quantidade de aparelhos

de radio em uso actualmente, sabe-se que as vendas realizadas durante 1929 elevaram-se a 4,200,000 aparelhos.

O refrigerador domestico, accionado por electricidade, é relativamente novo entre os aparelhos electricos, mas o seu numero de vendas attingiu a 638,000 durante 1929. Calcula-se que a quantidade de refrigeradores electricos actualmente installados nos lares americanos eleva-se a 1,850,000, de sorte que as vendas de 1929 constituíram 13 dos refrigeradores vendidos até 31 de dezembro transacto.

Distribuíram-se 1,019,000 machinas electricas de lavar roupa, estimando-se em 6,585,000 o numero dessas machinas funcionando actualmente.

Os aspiradores de pó tiveram a sahida de 1,312,000, existindo 8,600,000 similares agora em uso.

As vendas de ferro electrico subiram a 128,000, havendo cerca de 580,000 ferros de engommar actualmente em uso.

Venderam-se tambem durante 1929, 70,500 aparelhos para banhos de luz, e 250,000 lampadas ultra-violeta.

Outro aparelho, relativamente novo nas residencias, é o aquecedor electrico, dos quaes já se acham em uso 200,000 tendo-se vendido 45,000 em 1929.

Além dos aparelhos acima mencionados, ha innumerous utensilios menores, que se destinam a facilitar o serviço domestico, tornando-o de enfadonho em agradável.

## REGISTO

### FIZERAM ANNOS HONTEM:

Fez annos hontem o sr. Narciso Alves Barbosa, funcionario federal nesta cidade.

### FAZEM ANNOS HOJE:

Senhora Café Filho: — Transcorre hoje a data natalicia da exma. sra. d. Jandira Fernandes Café, esposa do jornalista Café Filho, director-proprietario do "Jornal do Norte".

Pelo grato evento, o distinguido casal receberá as homenagens da sociedade parahybana.

— A senhorita Floracy X. de Carvalho, filha do sr. João Xavier de Carvalho, constructor nesta capital.

— O sr. José Muniz Bezerra, auxiliar do commercio desta praça.

— A senhorita Iracy Athayde, filha do major Rodolpho Athayde, official reformado da Força Publica do Estado.

— A sra. d. Elvira Amorim, esposa do sr. Heraclio Barbosa Leal, commerciante em Cabacelras.

— A menina Djanira, filha do sr. Narciso de Souza Falcão, funcionario postal.

— A interessante creança Zilda, filha do sr. Augusto Pinho, inferior do 22.º Batalhão de Caçadores.

### VIAJANTES:

Acha-se nesta capital desde alguns dias, o sr. José Beltrão, cirurgião dentista com clinica em Pirpirituba.

A estadia do distincto conterraneo entre nós, será de poucos dias.

Jornalista Saadio Losinky: — Visitou-nos hontem, demorando-se nesta redacção em cordial palestra, o jornalista Saadio Losinky, director do "Diário Israelita" do Rio de Janeiro.

O illustre confrade fará hoje na sede da "Sociedade Israelita", á rua do Fôgo n. 90, uma conferencia sobre a imprensa em geral e particularmente no Brasil, aproveitando o ensejo para falar sobre a personalidade do grande presidente João Pessóa.

## Presidente João Pessóa

(Conclusão da 1ª pagina)

respectivo pedido de licença para proceder-se a summario de culpa do sr. João Suassuna, a pu-

blica forma do processo, que contém 54 folhas de papel dactylographadas.

Amigos do presidente João Pessóa, residentes em Manaus, distribuíram em impressos, naquella capital, o trabalho que transcrevemos abaixo e que representa eloquentissima homenagem ao administrador extraordinario que em menos de dois annos de govérno transformou a Parahyba numa das mais prosperas unidades da Federação.

nobre cruzada — o poder omnimodo que, nesta hora de ignominiosas afflicções — soterra todo o brio nacional.

Morreu, mas como viveu — firme no santo ideal de redimir a Republica, digno do nome glorioso que da familia herdara, digno do Estado invicto que fora chamado a governar.

O dr. João Pessóa foi o mais inclyto prototypo de estadista republicano, na vera significação do termo, que a Historia Patria ha de registrar em suas paginas.

Presidente do Estado que lhe foi berço, deu-lhe posto do mais relevante, soerguido apreço, em meio ás outras unidades da Federação. Seus actos de govérno revelaram desde o inicio o pulso forte de homem superiormente honrado. Com um anhelo unico — dar á sua terra uma vida realmente autonoma, com o seu commercio inteiramente liberto das peias que o traziam jungido á gananciosa especulação de fribusteiros, não hesitou um só momento em contrariar baixos interesses de parentes proximos, que vinham vivendo a locupletar-se com as rendas do Estado, bem como em afastar do seu govérno nullidades prepotentes que — arvoradas em chefes politicos — se haviam apossado de municipios, assim transformados em feudos para usufructo deshonesto da parentela.

Foi uma revelação: por entre o chavascal de sabujos surgiu — Hercules intemerato — a combater as hydras da politicalha indecente, que têm abastardado o regimen instituido a 15 de Novembro, exaurindo insaciavel e voraz as energias da Patria.

Tão grande se tornou em seu destemor na lucta contra as arrogancias do mandarinate regente, que foi preciso armar-se braço assassino para o tirarem do caminho.

Só assim.

Em livro, que propositadamente escreveu e publicou contra o grande extinto (pag. 9-10), deixou consignado o dr. Manuel Madruga — sobre maneira conhecido neste Estado:

"O dr. João Pessóa, ao assumir o govérno do Estado da Parahyba do Norte, encontrou nos cofres do Thesouro a insignificante importancia de 453\$813, sendo que os compromissos do Estado ascendiam á somma de 5.098:364\$683, assim discriminados:

Vencimentos do funcionalismo em atraso... 1.027:364\$683

Credito do Banco do Brasil... 1.500:000\$000

Apolices do emprestimo popular em circulação... 1.100:000\$000

Outras dividas... 1.471:220\$000"

E' um testemunho insuspeito, firmado como é por inimigo do benemerito Presidente parahybano.

Tomou, porém, a si o dr. João Pessóa o compromisso patriótico de salvar o Estado da fatal ruina, restaurando-lhe as finanças da mais desalentadora precariedade; e bem mostrou que a Parahyba do Norte — pequena, embora, territorialmente — podia viver por si só, com os proprios recursos.

Com effeito, em vez de arrastar-se sob o peso de dividas onerosas, sem recorrer a emprestimos que recusou quando espontaneamente offerecidos, em poucos mezes de govérno de seu grande Presidente viu-se a Parahyba libertada inteiramente daquelles pesadissimos compromissos e chegou, ao contrario, a realizar o saldo vultosissimo de 5.542:549\$363 (A União, de 31 de janeiro de 1930), assim discriminado:

"No Thesouro... 536:031\$316

No Banco do Brasil... 224:239\$000

No Banco do Estado da Parahyba... 500:000\$000

No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do Banco Hypothecario... 602:279\$047

No City Bank, em Recife... 1.000:000\$000

No Banco Francez-Italiano, em Recife... 1.000:000\$000

No British Bank South of America, em Recife... 1.500:000\$000

No Banco Central... 100:000\$000

Noutros pequenos bancos... 600:000\$000."

E' preciso notar, agora: ao mesmo tempo que as finanças do Estado accusavam essa jamaiz vista prosperidade, o seu honesto funcionalismo tinha 20 % de augmento nos vencimentos, emprehendiam-se melhoramentos de altissimo alcance em sua capital e em muitas cidades importantes do interior, inauguravam-se serviços novos, da maxima utilidade... (Centro Agricola, de Pindobal, para recolhimento de menores delinquentes e abandonados, a ponte da Batalha — velha aspiração parahybana —, a de Mulungá, a de Gurinhem, medindo a primeira 91 metros, a segunda — 67 e a ultima — 31,) etc.

Que outro governador ou presidente de Estado soube jamaiz tornar tão extraordinariamente prospera, maximé em poucos mezes de govérno, a circumscripção territorial federativa, que tornou a si para administrar, fazendo-a conhecida e admirada dentro e fóra do Paiz?

Do credito, que o govérno benemerito do dr. João Pessóa veiu a gosar a Parahyba do Norte, fala egualmente bem alto uma firma new-yorkina a proposito de 1.282 peças de mobiliario escolar, que lhe haviam sido encomendadas e para as quaes a vesga má vontade do govérno da União negou isenção de impostos. Em carta de maio deste anno, dirige-se a firma J. Veitv Company, de New-York, ao director da Instrucção Publica do Estado:

"Nos ha sorprendido muy agradablement el haver recebido, antes de que expirara nuestro giro, el saldo que quedaba pendiente de nuestra factura, n.º 16.195, de 25 de marzo pelos pupitres enviados a esse Gobierno, o sea la suma de \$4.323.14, depues de deducidos los gastos de cobro, com cujo pago queda liquidada la cuenta de ese gobierno com esta su casa hasta la fecha. Decimos que nos ha sorprendido agradablement esta puntualidad del gobierno de Parahyba do Norte, porque no estamos acostumbrados a esta prontitud por parte de los gobiernos, etc."

Se como administrador erguen o dr. João Pessóa tão alto a pequenina unidade da Republica em que nasceu, na mesma elevação de dignidade e nobreza a manteve durante as phases da successão presidencial.

Honrando as tradições gloriosas da Parahyba, que nas luctas politicas da Patria viu numerosos filhos seus immolados nas aras da Republica, pensou como vero republicano e como vero republicano procedeu, não vacillando um só momento em vetar com a mais dignificadora sobranceira a candidatura imposta pelo Cattete.

De verdadeira comprehensão republicana, não podia o dr. João Pessóa annuir a que fossem transmittidos os summos poderes da Nação como simples legado de voluntariosa obstinação.

Seu espirito recto de magistrado, que se não superpunha á majestade da Lei, acreditou — ingenuamente — que seriam os augustos preceitos desta respeitadas, de facto, pelo primeiro magistrado do Paiz, nas phases da campanha. Seu coração de patriota não poudo deixar de revoltar-se, porém, ao ver o tripudio dessa suprema auctoridade da Republica sobre os direitos civis e politicos dos cidadãos, que aberta ou tacitamente repudiaram as candidaturas reaccionarias.

E ao lado do seu grande Presidente formou a Parahyba culta, a Parahyba de prestigio politico proprio, a Parahyba das classes conservadoras, industriaes e operarias, na quasi unanimidade de seus mais lidimos elementos.

E' certo que, depois, houve felonias negras: abandonaram-no alguns ao tilitar das moedas da corrente opposta e deseprolou-se a série das remoções e demissões de funcionarios de todas as categorias, ainda quando vinculados aos respectivos cargos pelo principio legal da vitaliciedade, ateou-se o facho da lucta armada em região sertaneja do Estado com o alliciamento de reprobos sociaes...

Foi então que o dr. João Pessóa se mostrou, em verdade, esse extraordinario Super-Homem que encheu de assombro o Brasil inteiro pela impavidez de suas attitudes, pela energia indomavel com que repelia todas as protervias do Jupiter governamental, forçado por essa forma a não avançar um apice na realização dos seus propositos contra a autonomia da Parahyba.

Impedido, embora, de apparelhar-se militarmente para dar combate decisivo aos egressos da Lei, encurralados em Princeza, o formidavel Presidente um só momento não arredou pé do seu posto de honra, tomado de desanimo ou tibieza: ao lado seu pulsava isochrono, fremente de ardor civico, o coração de toda a sua amada Parahyba, digna, que tanto o cultuava.

Mataram-no, afinal; mas o seu nome — aureolado pelas bençãos da Posteridade, echo das bençãos de seus contemporaneos, pairará bem alto, intemerato (seja qual for o conceito dado ao vocabulo) a illuminar o céu caliginoso da Patria com o claro innocuo de suas virtudes civicas.